



MINAGRIF/PDAC



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E FLORESTAS

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA COMERCIAL - (P88660-AO)

PRESTADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS (TSP) PARA APOIAR A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE NEGÓCIOS

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (PGAS)

da

FAZENDA HR DE HERCULANO RAUSSO DOS REIS VALENTE

Iniciativa:



Financiamento:



Largo António Jacinto, Edifício B do MINAGRI, 2º Andar, Direito, Luanda, República de Angola

JULHO DE 2021

Índice

Índice	2
Índice de Figuras.....	5
Índice de Tabelas.....	5
Lista de Acrónimos	6
Anexos	7
SUMÁRIO EXECUTIVO	1
1. INTRODUÇÃO	1
1.1. Apresentação do projecto PDAC.....	1
1.2. Objectivos e âmbito dum PGAS	3
1.3. Estrutura e Conteúdos dum PGAS	3
2. DESCRIÇÃO DO PROJECTO:	4
2.1. Objectivos do projecto	4
2.2. Localização da empresa HR.....	4
2.3. Os beneficiários do projecto	6
2.4. Breve descrição do projecto proposto.....	6
2.5. Actividades do projecto.....	7
2.6. Principais tecnologias a serem adoptadas pelo projecto	7
3. DESCRIÇÃO DO MEIO AMBIENTE	8
3.1. Enquadramento da fazenda na província do Cuanza Sul e no município do Amboim	8
3.1.1. Enquadramento administrativo e População	8
Actividade e emprego.....	9
Agregado familiar e habitação.....	9
3.1.2. Enquadramento local	10
Uso actual da terra na área do projecto	11
3.2. O ambiente biofísico	11
3.2.1. Geografia e topografia	11
3.3. Áreas de Conservação e protegidas.....	13
4. ARRANJOS INSTITUCIONAIS E RESPONSABILIDADES DOS INTERVENIENTES.....	14

5.	ENQUADRAMENTO LEGAL	16
5.1.	Legislação Nacional	16
5.2.	Políticas ambientais do Banco Mundial accionadas pelo Projecto.....	18
5.3.	Entidades do sector do ambiente que terão um papel relevante no processo de avaliação ambiental	19
5.4.	Avaliação das lacunas da legislação e recomendações.....	19
5.4.1.	Maneio de pragas e pesticidas	23
6.	IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS	23
6.1.	Metodologia de identificação e avaliação dos impactos ambientais e sociais	24
6.1.1.	Critérios utilizados para determinar a consequência do impacto	24
6.1.2.	Classificação dos impactos	24
7.	IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	27
8.	PROGRAMA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO/MONITORIA DO SUBPROJECTO.....	32
8.1.	Propósito	32
8.2.	Meios de verificação e indicadores de execução.....	32
8.3.	Acompanhamento.....	33
8.4.	Breve descrição dos programas de gestão que serão implementados ao longo do subprojecto.....	33
8.4.1.	Programa de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional	34
8.4.2.	Programa prevenção da COVID 19	34
8.4.3.	Plano de atendimento à emergências	38
8.4.4.	Gestão de Resíduos de Culturas e Resíduos Sólidos	40
8.5.	Plano de Monitoria de impactos ambientais e sociais da fazenda HR	40
9.	ESTIMATIVA DE CUSTOS.....	43
10.	CALENDÁRIO DE IMPLEMENTAÇÃO E RELATÓRIOS.....	45
	Tabela 13: Calendário de implementação e relatórios	45
11.	PLANO DE CONSULTA PÚBLICA.....	46
11.1.	Visão Global das Salvaguardas Ambientais e Sociais do PDAC	46
11.2.	Engajamento ou Envolvimento das Partes Interessadas	47
11.3.	A consulta pública oficial.....	47
11.4.	Procedimentos de consulta pública	47
11.5.	A consulta pública do proponente (o empresário agrícola)	47
11.6.	Actividades realizadas no corredor no âmbito do processo de consulta pública.....	48
11.7.	Resumo dos comentários e preocupações recebidos nas reuniões de consulta pública	48

12.	MECANISMO DE SUGESTÕES E GESTÃO DE RECLAMAÇÕES (MSG)	49
12.1.	Visão Global das Salvaguardas Ambientais e Sociais do PDAC	49
12.2.	Definições e procedimentos de reclamações	49
12.3.	Integração das Questões de Género	49
12.4.	O MSGR e os canais de comunicação associados	50
12.5.	Mecanismo de Resolução de Reclamações ao nível das comunidades	50
12.6.	Canais específicos, ao nível comunitário, para lidar com as questões sociais e de género	51
12.7.	Procedimentos de gestão das reclamações e queixas a nível dos subprojectos	51
13.	ANEXOS	33
13.1.	Anexo I. Requisitos legais de âmbito do projecto	34
13.1.1.	Legislação angolana, quadro normativo e institucional	34
13.1.2.	Políticas de salvaguardas do Banco Mundial aplicáveis	36
13.2.	Anexo II: Formulário de Mecanismo de Gestão de Sugestões e Gestão de Reclamações - PDAC	37
13.3.	Anexo III. Medidas de Mitigação para Agricultura na fase da Implementação	38
13.4.	Anexo IV. Relatório das Consultas Públicas sobre o PGAS	40
	Anexo IV.1. Listas de presenças	43
	ANEXOS IV.2. Apresentação do PGAS	44
	Anexo IV.3 : Legislações e políticas do Governo	39
13.5.	Anexo V: Documentos sobre o direito de superfície da Empresa HR	40
13.6.	Anexo V: Ficha de Registo de Não Conformidades da Empresa HR	43

Índice de Figuras

		Página
Figura 1	Componentes do PDAC	2
Figura 2	Localização da empresa	4
Figura 3	Mapa das instalações da empresa	5
Figura 4	Infraestruturas da empresa	5
Figura 5	Equipamentos da empresa	6
Figura 6	Mapa das áreas protegidas em Angola	13

Índice de Tabelas

Tabela 1	Composição da equipa BRLSIRIUS	15
Tabela 2	Descrição das principais lacunas da legislação nacional e do BM	21
Tabela 3	Critérios usados para determinar a consequência do impacto	24
Tabela 4	Classificação dos impactos	25
Tabela 5	Identificação e avaliação de impactos e medidas de mitigação	27
Tabela 6	Identificação e avaliação de impactos e medidas de mitigação	28
Tabela 7	Identificação e avaliação de impactos e medidas de mitigação	29
Tabela 8	Identificação e avaliação de impactos e medidas de mitigação	30
Tabela 9	Identificação e avaliação de impactos e medidas de mitigação	31
Tabela 10	Classificação dos riscos	36
Tabela 11	Plano de Monitoria do PGAS da fazenda HR	41
Tabela 12	Estimativa de custos do PGAS da fazenda HR	43
Tabela 13	Calendário de Implementação e Relatórios	44



Lista de Acrónimos

AFD:	Agência Francesa de Desenvolvimento
AIA:	Análise de Impacto Ambiental
BM:	Banco Mundial
BRLi-SIRIUS:	Empresa contratada pelo PDAC para a prestação de assistência técnica especializada no Corredor
EDA:	Estação de Desenvolvimento Agrário
IDA:	Instituto de Desenvolvimento Agrário
INE:	Instituto Nacional de Estatística
M & A:	Monitoria e Avaliação
MINAGRIF:	Ministério da Agricultura e Florestas
MSGR:	Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações
OIT:	Organização Internacional do Trabalho
PDAC:	Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial de Angola
PGAS:	Programa de Gestão Ambiental e Social
PME:	Pequenas e Média Empresas
PN:	Plano de Negócio
TSP:	Prestadores de Serviços Técnicos
UIP:	Unidade de Implementação do Projecto
VBG:	Violência Baseada no Género



Anexos

Página

Anexo I	Requisitos legais e âmbito do projecto	
Anexo II.	Formulário do MSGR	
Anexo III	Medidas de mitigação para a agricultura na fase de implementação	
Anexo IV	Relatório das consultas públicas sobre os PGAS	
Anexo V	Título de Concessão de Terras da fazenda HR	
Anexo VI	Ficha de Registo de Não Conformidades da empresa HR	



SUMÁRIO EXECUTIVO

A equipa do TSP BRLI-Sirius submete ao-Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial de Angola (PDAC) o presente Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) para o Plano de Negócio da empresa HR, cujo proponente é o Senhor Herculano Rausso dos Reis Valente. A proposta foi preparada e concebida seguindo as normas do Banco Mundial e a Legislação vigente na República de Angola com a finalidade de apresentar um quadro ilustrativo dos impactos ambientais e sociais negativos do subprojecto, propostas de mitigação dos riscos, medidas de salvaguardas ambientais e sociais e um plano de monitorização ambiental e social.

Não obstante a equipa da TSP BRLI-Sirius durante a fase da triagem ambiental e social do subprojecto não ter identificado objectivos de edificação de infraestruturas, pelo facto de ser um subprojecto de orientação para agricultura comercial, o estudo apresenta proposta de levantamento dos Impactos Negativos do Subprojecto e as principais questões ambientais relacionadas com aspectos mensuráveis como a conservação e gestão de solo, gestão de nutrientes de solo, gestão de resíduos sólidos, gestão da água, gestão de pragas, uso e gestão de pesticidas, uso de fertilizantes, biodiversidade e ecossistemas, sementes melhoradas/geneticamente modificados; higiene, segurança e saúde ocupacional, assédio sexual, transmissão de doenças sexuais e outros aspectos decorrentes da ampliação da área do subprojecto.

A categoria ambiental e social do projecto foi estabelecida por consultores de salvaguarda ambientais e sociais do PDAC, tendo como base a ficha de triagem social e ambiental apresentada pela BRL/SIRIUS. O projecto foi classificado como categoria B, sujeito a apresentação de um PGAS que incluía disposições sobre gestão de pragas e doenças e de gestão de resíduos.

No âmbito da categorização ambiental e social foi também preenchida a ficha de pré-avaliação/triagem do Reassentamento Involuntário. Pelo preenchimento da ficha concluiu-se que o Plano de Negócio da Fazenda HR, não irá desencadear a O.P 4.12, visto que o projecto será implementado num terreno privado, cujo proponente apresenta o título de propriedade, já em uso agrícola e sem ocupantes informais, quer para fins de exploração agrícola, quer para fins habitacionais. O projecto não irá igualmente afectar o acesso das comunidades vizinhas às suas explorações agrícolas ou a qualquer outro meio de subsistência.

O presente PGAS apresenta programas de mitigação dos impactos ambientais e sociais identificados, as propostas de medidas de mitigação destes impactos, as responsabilidades de execução e coordenação e os custos estimados para cada fase do subprojecto. Os programas de monitorização dos impactos identificam os parâmetros a monitorar, frequências de medição, as responsabilidades quanto a revisão e elaboração de relatórios bem como a estimativa de custos. O PGAS inclui também programas de fortalecimento institucional e capacitação durante os 5 anos de implementação do subprojecto.

O PGAS foi sujeito à consulta pública para sua divulgação e recolha de informações (feedback) em primeira instância pelo PDAC órgão financiador do subprojecto, autoridades locais e Proponente e trabalhadores das fazendas.

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), é um documento que traça as directrizes gerais de gestão ambiental e social para as operações normais do subprojecto. Inclui procedimentos e especificações ambientais e sociais (integrando as medidas de mitigação) e oferece uma visão geral dos papeis e responsabilidades fundamentais de cada um dos intervenientes. As especificações ambientais e sociais estão divididas em matriz para a fase de construção e matriz para a fase de operação.

Este PGAS diz respeito ao Plano de Negócio da empresa HR cujo proponente é o Senhor Herculano Rausso dos Reis Valente e a sua elaboração teve o suporte técnico da equipa da BRLI -SIRIUS, contratada no âmbito do PDAC O Plano de Negócio da fazenda visa a produção anual de 72 000 mudas de café Robusta, o aumento da produção e processamento do café coco de 200 para 800 toneladas através de um processo de renovação contínua dos cafezais dos cafeicultores parceiros (renovação de 40 ha por ano).

1.1. Apresentação do projecto PDAC

O Projecto de Desenvolvimento de Agricultura Comercial (PDAC), cujo objectivo fundamental é de aumentar a produção e produtividade de micro, pequenos e médios agrícolas e facilitar o acesso ao mercado em cadeias de valor seleccionadas. Este projecto tem o financiamento do Banco Mundial e da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) por um período de seis (6) anos que compreende entre 2018 - 2023. O projecto estabelece os seguintes objectivos:

1. Aumentar a produção e a produtividade agrícola;
2. Diminuir as importações e melhorar a segurança alimentar com a promoção da autossuficiência;
3. Gerar empregos e renda em sistemas agroalimentares;
4. Promover o alinhamento da oferta pelos produtores e nos mercados privados;
5. Fortalecer a prestação e a qualidade da assistência técnica e treinamento para os beneficiários do projecto, suas organizações e principais partes interessadas envolvidas nas cadeias de valor;
6. Permitir maior acesso ao capital por meio de subsídios equivalentes e garantias parciais de crédito;
7. Apoiar investimentos em infraestrutura como estradas, irrigação, electricidade, etc.;
8. Promover investimentos que melhorem o ambiente de agronegócio.

O Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial em Angola possui quatro componentes interligadas a serem implementadas simultaneamente, seguindo a sequência lógica de actividades de cada uma delas:

Componente 1: promoção e apoio ao desenvolvimento do agronegócio

A Componente 1 pretende catalisar o potencial da agricultura e do agronegócio apoiando agricultores elegíveis e Pequenas e Médias Empresas (PME) do agronegócio nas áreas do projecto.

Subcomponente 1.1: Fortalecimento das capacidades produtividade e comercialização

Subcomponente 1.2: Garantias parciais de crédito

Componente 2: Infraestrutura para Produção e Marketing

A Componente 2 apoiará investimentos públicos em estradas de serviço agrícola e outras infraestruturas (irrigação e infraestrutura de “último km”).

Subcomponente 2.1: Reabilitação de Estradas Rurais

Subcomponente 2.2: Apoio a Projetos Públicos de Irrigação

Subcomponente 2.3: Conexões de eletricidade rural de último km

Componente 3: Fortalecimento Institucional e Melhoramento do Ambiente de Negócios

A Componente 3 irá contribuir para a criação dum ambiente mais propício para o desenvolvimento sustentável do agronegócio, abordando os constrangimentos ao desenvolvimento das cadeias de valor através dum diálogo público-privado, apoiando novas tecnologias nas cadeias de valor prioritárias e fortalecendo a capacidade institucional do MINAGRIF (Ministério da Agricultura e Florestas).

Componente 4: Gestão e monitoria/avaliação do projecto

A Componente se concentra na gestão do projeto, monitoria e avaliação (M&A)

As quatro componentes têm abrangência nos dois corredores de desenvolvimento para o financiamento de seis cadeias de valor (milho, feijão, soja, café, ovos e frangos):

Corredor A: cobertura de seis províncias (Luanda, Bengo, Cuanza Norte, Malanje, Uíje);

Corredor B: cobertura de cinco províncias (Cuanza Sul, Huambo, Bié, Huila, Benguela),



Figura 1: Componentes do PDAC

O subprojecto da “empresa HR” integra-se na componente 1 (promoção e apoio ao desenvolvimento do agronegócio).

Em conformidade com o conhecimento sobre as limitações dos produtores para darem o salto para uma agricultura comercial e orientada para o mercado, devido ao limitado conhecimento e manuseamento de tecnologias avançadas, acesso ao financiamento e mercados seguros, o PDAC recrutou o Técnico Prestador de Serviços (TSP) BRLI-Sirius, empresa especializada em consultoria para prover assistência técnica na elaboração de Planos de Negócio e acompanhamento dos proponentes.



Por isso o Plano de Negócio da fazenda HR foi formulado dentro da implementação da prestação de serviços da BRLi/Sirius.

Dentro das suas atividades com fazenda HR e dados de levantamento, o TSP BRLi/Sirius preencheu uma Ficha de Triagem e Categorização Ambiental e Social do Subprojecto que apresentou à UIP. Com esse documento a UIP tomou a decisão de incluir o subprojecto na **categoria ambiental e social B**, cujos potenciais impactos ambientais adversos podem afectar as populações humanas e/ou áreas ambientalmente importantes, com impactos específicos ao local do subprojecto e que podem ser mitigados com acções particulares ambientais e sociais.

Deste modo, a equipa ambiental e social da BRLI - SIRIUS apresenta o presente Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), onde são definidas as referidas acções de mitigação dos impactos a ser desenvolvidos pelo proponente para as fases de construção, implementação e operação do projecto com apoio dos especialistas da BRLI-Sirius e o programa de monitorização do TSP, e implementar do PDAC e das entidades multisectoriais estatais competentes.

1.2. Objectivos e âmbito dum PGAS

Um PGAS serve para fornecer um quadro global para a gestão ambiental e social das actividades dum projecto, e tem que ser usado como ferramenta prática durante a implementação do referido projecto.

Os objectivos específicos dum PGAS são:

- ✓ Estabelecer procedimentos claros e metodologias de integração das questões ambientais e sociais durante as fases de implementação do projecto;
- ✓ Prestabelecer mecanismos de preparação e implementação do projecto que permitam tratar adequadamente as questões de salvaguarda ambiental e social do Governo da República de Angola e do Banco Mundial no caso do PDAC;
- ✓ Avaliar os potenciais impactos ambientais e sociais do projecto e propor medidas de mitigação;
- ✓ Identificar as necessidades de treinamento e fornecer um orçamento para formação e capacitação do Proponente;
- ✓ Elaborar em plano de monitorização ambiental e social.

No presente caso, a elaboração deste PGAS teve em consideração os requisitos do Decreto Presidencial nº 117/20 de 22 de Abril (Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento Ambiental); e leva em conta as políticas relevantes de salvaguardas ambientais e sociais do Banco Mundial ((Ver anexo I).

Ao assumir formalmente as medidas a nível da gestão ambiental e social, o presente PGAS garante que os potenciais impactos negativos sejam minimizados e os positivos maximizados.

1.3. Estrutura e Conteúdos dum PGAS

Depois desta introdução e apresentação do subprojecto da Fazenda HR, o presente PGAS aborda os seguintes assuntos:

- Descrição do projecto
- Descrição do meio ambiente
- Arranjos institucionais e responsabilidades dos intervenientes

- Enquadramento legal
- Identificação dos impactos ambientais e sociais
- Identificação e avaliação dos impactos ambientais e sociais e medidas de mitigação
- Programa de gestão a acompanhamento/monitoria do subprojecto
- A estimativa de custos
- O calendário de implementação e relatórios
- O plano de consulta pública
- O mecanismo de sugestões e gestão de reclamações

2. DESCRIÇÃO DO PROJECTO:

2.1. Objectivos do projecto

O objetivo principal deste projeto consiste no aumento da quantidade de café comercial (de 200 para 800 toneladas de café coco por ano), que será efectuado através de:

- i) Criação de um viveiro para produzir 72 000 mudas de café por ano para fornecimento de mudas de alta qualidade aos cafeicultores parceiros;
- ii) Renovação dos cafezais dos cerca de 270 parceiros cafeicultores numa amplitude de 40 ha por ano;
- iii) Modernização da linha de processamento do café coco em café comercial;
- iv) Melhoramento do circuito comercial e das condições de comercialização.

2.2. Localização da empresa HR



Figura 2: Localização da empresa HR



Figura 3: Mapa das instalações da empresa HR; Fonte: Google Earth

A empresa HR, do Senhor Herculano Rausso dos Reis Valente está sediada na Rua direita da Aricanga, Cidade da Gabela, Município de Amboim, Província Kwanza Sul.



Figura 4: Infraestruturas da Empresa HR do Sr Herculano Valente



Figura 5: Equipamentos da Empresa HR do Sr Herculano Valente

2.3. Os beneficiários do projecto

Os beneficiários directos do Projeto são o Sr Herculano Valente, a sua família, os trabalhadores directos e suas famílias e ainda os cerca de 266 fazendeiros cafeicultores e seus funcionários.

Estima-se desde já que os beneficiários indirectos são os membros das comunidades vizinhas das mais de 270 fazendas que estão envolvidas no projecto.

2.4. Breve descrição do projecto proposto

O projecto tem dois pilares que orientam as suas actividades:

I. Comercialização de Café Robusta Amboim

- Ao fim de 5 anos (ano cruzeiro) espera-se incrementar a compra anual de café coco de 150 toneladas para 800 toneladas aproximadamente junto de 12 associações e 4 fazendeiros individuais. Estima-se um total de 270 produtores implementando progressivamente procedimentos de pagamento segundo a qualidade;
- Aumentar as vendas de café comercial das atuais 50 toneladas para 400 toneladas ao final do 6º ano (ano de cruzeiro).
- Melhorar as infraestruturas e equipamentos de descasque, armazenamento e embalagem do café com objetivo de melhorar a qualidade do café vendido

II. Reabilitação do cafezal Amboim

A atividade tem como propósito promover a renovação anual de pelo menos 40 hectares do café produzido nas associações de produtores e fazendeiros com laços contratuais regulares de fornecimento de café coco a empresa HR.

1 Técnico Agrônomo contratado pela empresa HR irá coordenar as atividades de extensão para promoção de boas práticas de reabilitação de cafezais nas fazendas dos produtores. Serão implantados Campos de Demonstração para ilustrar as práticas agrotécnicas de produção de café nomeadamente as podas de formação e dos ramos ladrões, limpeza do campo e novos plantios de variedade Robusta Amboim provenientes dos viveiros a serem implantados.

Na fase da produção de mudas, HR terá a responsabilidade de implantar os viveiros em locais adequados a produção (perto de fontes de água), fornecer os sacos plásticos e equipamento para provisão de rega e limpeza do viveiro e acompanhar tecnicamente os responsáveis do viveiro. Os produtores têm a responsabilidade de selecionar as melhores sementes para mudas, gerir todas atividades diárias de produção de mudas sob assistência do Extorsionista da HR.

O Técnico Agrônomo contratado terá também que acompanhar tecnicamente os produtores para melhorar os cuidados noa cafezais, e orientar as técnicas agronómicas, a colheita e pós colheita (secagem do café cereja) para se conseguir a melhor qualidade

2.5. Actividades do projecto

Para a implementação do Projecto prevê-se a realização das seguintes actividades:

- Implantação anual em pelo menos 2 viveiros com capacidade 72.000 mudas em Assango (44.000) e Ebo (28.000). A infraestrutura vai requerer estacas, rede sombrite, regadores, ancinhos e enxadas.
- Renovação anual de 40 hectares de variedade Amboim em sistema de cultivo biológico.
- Aquisição de 1 motorizada de 125 CC;
- Aquisição de 1 camião robusto 4x4 WD a todo terreno com capacidade de 4 toneladas para transportar o café coco do campo para fábrica de descasque em Gabela.
- Montagem de um transformador PT para nova alimentar a nova descascadeira,
- Aquisição de 25 extrados

2.6. Principais tecnologias a serem adoptadas pelo projecto

- Compra de café coco, descasque, seleção com equipamento para obter café de alta qualidade.
- Ensacamento em sacos novos, transporte e venda para Angonabeiro.

Paralelamente, será necessário prestar assistência técnica às comunidades rurais e fazendeiros fornecedoras para: i) efectuar correctamente a reabilitação dos cafezais, ii) Melhorar os amanhos culturais dos cafezais (sachas, adubações, podas, ...), iii) Garantir boas práticas produtivas; iv) Melhorar o procedimento de colheita e secagem das cerejas de café.

3. DESCRIÇÃO DO MEIO AMBIENTE

3.1. Enquadramento da fazenda na província do Cuanza Sul e no município do Amboim

3.1.1. Enquadramento administrativo e População

Cuanza Sul é uma das 18 províncias de Angola, localizada na região central do país. Em 2014, contava com uma população de 1 881 873 habitantes, sendo a quinta província mais populosa de Angola. Possui uma área territorial de 55 660 km² e uma densidade populacional estimada de cerca de 33.81 habitantes/km².

A província é constituída por 12 municípios: Amboim, Cassongue, Cela, Conda, Ebo, Libolo, Mussende, Porto Amboim, Quilenda, Quibala, Seles e Sumbe.

O município do Amboim, com uma área de 1 730 km² é constituído por duas comunas: A sede-Gabela e a comuna de Assango. Em 2019 tinha uma população de 264 168 habitantes (128 675 homens e 135 493 mulheres), projectando-se para 2022 cerca de 305 471 habitantes. Tal em todo o país, pouco mais de metade dos habitantes são mulheres (51,29%).

Segundo as Projecções da população da Região 2014-2050 do INE (Edição de 2016), estima-se para o ano 2022 uma população de 305 471 habitantes (149 538 homens e 155 933 mulheres), o que representa um aumento de 86,47 % relativamente ao ano 2019 (264 168). Tal como se referiu, pouco mais de metade dos habitantes são mulheres.

Caracteriza-se por ter uma população jovem, em que a média etária é de 16,0 anos (e na população rural é de 15,9). Cerca de 47,58% dos habitantes têm menos de 14 anos, 49,49% entre 15 e 64 anos e apenas 2,92% têm mais de 65 anos.

Existe um grande equilíbrio entre a proporção de homens e mulheres nas faixas etárias mais jovens. A partir da faixa etária dos 30-34 anos a proporção de mulheres começa a aumentar, atingindo o máximo de 54,88% na faixa etária dos 40-44 anos e daí, começa a decrescer até a faixa etária dos 75-79 anos.

Os principais indicadores para a Região de Cuanza Sul, apontam para uma melhoria das condições de vida da população da província, entre 2014 e 2021, com um aumento ao nível da esperança média de vida (de 56,7 para 60,2 anos), e reduções significativas na taxa bruta de mortalidade (de 12,3% para 9,4%) e sobretudo de mortalidade infantil (de 85,1% para 60,8%, sendo mais expressiva nos homens). A projecção da natalidade, em 2021, mantém-se praticamente constante face a 2014.

Sendo uma população com grande proporção de jovens, verifica-se uma taxa de dependência dos jovens elevada.

O nível de fecundidade é ainda bastante alto e que não há ainda nenhuma evidência de que a fecundidade esteja a diminuir. Em parte, este comportamento da fecundidade está relacionado aos seguintes factos: a prevalência do uso de métodos contraceptivos é ainda baixa, o início da actividade sexual, do nascimento do primeiro filho e do primeiro casamento ser precoces, e ainda existir desejo por maior número de filhos (INE, 2016).



De acordo com o Censo de 2014 verifica-se ainda uma tendência de migração interna para as áreas urbanas, sobretudo para a província de Luanda. Mais de meio milhão nos 5 anos anteriores aos Censos e cerca de 240 mil nos últimos 12 meses antes do Censo 2014. Em termos de projecção prevê-se que o padrão médio anual de migração interna se mantenha até 2024, exceptuando a província do Bengo.

Aspectos socioculturais

De acordo com os Censos 2014, na província do Cuanza Sul a língua de comunicação geral é o português. Os dois grupos linguísticos dominantes são os ambundos a norte que falam o quimbundo e os ovimbundos na parte sul, que falam umbundo.

No que respeita à religião, 59,3% dos habitantes são católicos, 21,2% protestantes, menos de 0,5% são islâmicos e judaicos, 16% não tem religião e a restante percentagem pertence a outras religiões.

Qualificação e escolaridade

Quanto à escolaridade, 22,99% da população da província (com mais de 18 anos) não tem nenhum nível de escolaridade concluído. No entanto, 57,01% da população (com mais de 15 anos) sabe ler e escrever. Esta proporção baixa para cerca de 20,0% na população rural.

Actividade e emprego

Em 2019, a população empregada com 15 anos ou mais anos de idade foi estimada em 9.976.235 pessoas sendo 4.943.284 homens e 5.032.951 mulheres.

Em Angola 61,2% da população, com 15 ou mais anos é absorvida no mercado de trabalho. A taxa de emprego dos homens (63,4%) foi superior a das mulheres (59,2%). A diferença entre a taxa de emprego na área rural e na área urbana é bastante significativa, de acordo com o INE, 77,3% e 50,4% respectivamente apresentando uma diferença de 26,9% pontos percentuais, superior a cerca de 1,5 vezes, em favor da área rural.

Cerca de 36,2% dos jovens, dos 15 aos 24 anos, estavam inseridos no mercado de trabalho, não havendo diferenças, estatisticamente significativas, entre homens (35,6%) e mulheres (36,8%).

As províncias do Bié e Cuanza Sul apresentaram as maiores taxas de emprego em 2019, 82,0% e 78,3%, respectivamente. Por outro lado, a província do Cunene (19,5%) apresentou a menor taxa de emprego.

Na província do Cuanza Sul, a maioria da população empregada (62%) tem a sua actividade no sector primário (Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca), 18% no sector terciário (Transportes, comunicações, comércio, finanças e serviços administrativos) e 6% no sector secundário (Indústria, construção, energia e água), os restantes não têm actividade declarada.

A taxa de desemprego foi de 21,8%, sendo para os homens superior à das mulheres (21,4% e 20,2% respectivamente).

Em 68,6% dos agregados familiares (num total de 443 386) pratica uma actividade agro-pecuária (dos quais 88,9% cultivam cereais).

Agregado familiar e habitação

Os agregados familiares (num total de 443 386) são em média compostos por 4,4 pessoas (zona rural). Nestes agregados, em 59% dos casos, o chefe de família é um homem e nos restantes uma mulher.

Relativamente à habitação, 49,6% dos agregados familiares vivem numa casa convencional ou vivenda (na maioria dos casos autoconstruída), enquanto 3,2% vivem num apartamento. Em 72,6% dos casos a casa é



própria, em 22,0% arrendada e em 7,3% ocupada ou cedida. A construção das casas convencionais é maioritariamente: parede de adobe (79,1%) face ao cimento ou blocos, cobertura de zinco (88,6%) face à telha e chão em terra batida (69,7%) face ao cimento.

Relativamente ao abastecimento de água e energia:

- 56,9% dos agregados familiares têm acesso a fontes apropriadas de água.
- As fontes de energia mais utilizadas pelas famílias são o gás, carvão e lenha (por ordem de prevalência); sendo nas zonas rurais mais utilizada a lenha, seguida do carvão e do gás.
- Apenas 38,8% dos agregados têm acesso a electricidade da rede pública, e nas áreas rurais este valor desce para 2,8%.
- Cerca de 9 em 10 agregados familiares das áreas rurais depositam o lixo ao ar livre.

3.1.2. Enquadramento local

A empresa HR, do Senhor Herculano Rausso dos Reis Valente está sediada na Rua direita da Aricanga, Cidade da Gabela, Município de Amboim, Província Cuanza Sul. As infraestruturas e os equipamentos da empresa estão concentrados num recinto espaçoso de 4.594 m² dos quais área coberta 2.614 m² e 1.934 m² de área descoberta. A máquina descascadeira do café coco esta avariada desde o mês de Fevereiro de 2021, necessitando de investimento significativo para sua recuperação.

No ano económico de 2019 a proponente apresentou ao Projeto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial uma manifestação de interesse produzir mudas alta qualidade de café Robusta para distribuir aos cafeicultores parceiros no sentido de aumentar a produção de café coco; melhorar a linha de processamento do café coco em café comercial e melhorar as condições de comercialização.

A Empresa HR de Herculano Ruasso dos Reis Valente, possui título de processamento industrial, número de identificação fiscal e vários outros documentos que dão credibilidade à sua condição formal. A empresa com uma superfície industrial de 2 614 m², propõe-se absorver dos cafeicultores parceiros de 200 para 800 toneladas de café coco em café comercial e alimentar as grandes indústrias do ramo.

A empresa Herculano Valente, não tem nenhum tipo de litígio com as comunidades vizinhas.

Assim, propõe na sua candidatura produzir mudas de café de qualidade, aumentar a disponibilidade de café coco para processamento e fornecimento as indústrias do ramo, necessitando do apoio ao nível da qualificação técnica, no escoamento dos produtos/comercialização e ao nível do equipamento agrícola (de acordo com a Manifestação de Interesse apresentada ao PDAC).

Por envolver mais de 266 fazendas cafeícolas e uma unidade de processamento do café, estima-se que de forma directa e indirecta muitas centenas de famílias poderão ser progressivamente incluídas numa cadeia de valor através da prestação de serviços, transportes, compra de produtos e insumos e novas tecnologias. Considerando que as mulheres representam em média 52% da população do município, estima-se que serão envolvidas neste projecto entre 500 e 1 000 mulheres.

Uso actual da terra na área do projecto

O projecto envolve mais de 266 fazendas cafeeiras ligadas por parcerias formais e que se propõem a aumentar a produção de café coco de 200 para 800 toneladas/ano, processar e comercializá-lo para o sector industrial.

Nas fazendas, a actividade de produção será feita tendo em conta todas medidas de prevenção da erosão e impactos negativos ao meio ambiente. Os resíduos provenientes da actividade de processamento do café podem ser utilizados positivamente através da sua incorporação nos solos e criar um valor acrescentado aos teores de matéria orgânica nos solos, com todas vantagens agregadas a este processo.

De acordo com a informação disponibilizada, nas fazendas envolvidas na produção do café não existem espécies com relevância para a conservação. Não existem locais culturais ou religiosos susceptíveis de serem perturbados, nem conflitos com a propriedade ou uso de terras e nem se prevê que seja transferida alguma propriedade para o projecto. Na unidade de processamento, os riscos de contaminação/poluição ou perturbação são nulos. Portanto, pensamos que, avaliados todos os pressupostos e riscos envolvidos no alargamento da área de trabalho e níveis de produção acima referidos, podemos concluir que os interesses naturais (colectivos) e de terceiros estão salvaguardados.

3.2. O ambiente biofísico

3.2.1. Geografia e topografia

a) Geografia e topografia

Gabela, no município do Amboim situa-se numa região interior da província do Kwanza Sul onde predomina a unidade morfológica de montanha com relevo entre 200 e 1000 metros.

b) Geologia e solos

Geologicamente, a fazenda engloba-se inteiramente no Maciço Antigo continental, em correspondência com formações antecâmbrias. Entre as rochas eruptivas antecâmbrias o destaque vai para os granitos, os granodioritos e os quartzodioritos. Correlacionando os solos com a rocha-mãe subjacente, e pondo em evidência os factores mais directamente intervenientes na génese do solo, notamos a predominância de solos ferralíticos como grande unidade pedológica. Dentro desta unidade, atendendo principalmente aos valores da relação sílica/alumina, os solos da fazenda são os fracamente ferralíticos de coloração pálida ou acinzentada, correspondendo com o fundo da encosta ou áreas depressionárias.

c) Clima

A região onde se enquadra a fazenda é quase integralmente do tipo sub-húmido chuvoso e húmido. As estações climatéricas são caracterizadas por um período seco e fresco no cacimbo (Junho-Agosto) e um período chuvoso e quente (Setembro-Maio).

As temperaturas mínimas registam-se no cacimbo (12,5°C) e as máximas no período chuvoso (28,2°C), sendo a média de (22,2°C). Os meses mais frios são Junho e Julho e os mais quentes Fevereiro à Abril.



A pluviosidade média anual é de 924 mm. Junho e Julho são os meses mais secos, sendo Março o mês com maior precipitação (178 mm).

A humidade relativa média anual oscila entre 70 e 80 %, estando os valores mais baixos em correspondência com as aplanções de cota mais elevada, registando-se os máximos em Março-Abril e os mínimos em Junho-Julho.

d) Hidrologia o ambiente Biológico

Não existe nenhuma fonte de água permanente dentro da fazenda vegetação arbustiva e alguma arbórea de pouca densidade, constituindo um habitat natural para roedores e pequenos ruminantes.

e) Biodiversidade (fauna e flora) actual da fazenda

A grande extensão da fazenda é ocupada pela floresta aberta, vulgarmente conhecida por mata de panda. A sua composição florística pode ser variável, mas dominada fundamentalmente por espécies *Isoberlinia*, *Brachystegia*, *Julbernardia* de acordo com a Carta Fitogeográfica de Angola. Esta designação de floresta clara resulta do facto do estrato arbóreo, ou da sua copa, ser suficientemente aberto para permitir o desenvolvimento dum estrato herbáceo pouco denso, que propicia a instalação de uma grande diversidade de animais selvagens, entre carnívoros e herbívoros, desde os mais pequenos aos de médio porte.

f) Aldeias vizinhas e actividades da população

Há cerca de 500 m existe a aldeia de Upamba com cerca de 1500 habitantes e a aldeia de Somue a Sul, que dista há cerca de 7 km da fazenda. A população das aldeias vizinhas dedica-se a agricultura de subsistência para suprir as necessidades com a alimentação e outras necessidades, associada a criação de pequenos animais como galinhas, porcos e cabritos que também participam no aumento da renda familiar. As principais culturas praticadas são o milho, feijão, batata doce e mandioca.

g) Agricultura tradicional praticada

É ainda de subsistência, explorando as zonas altas em regime de sequeiro. As culturas praticadas são o milho quase sempre em consociação com o feijão, a batata doce e em menor escala a mandioca, seguindo-se a itinerância como sistema normal de utilização do solo. Normalmente utilizam as zonas baixas, margens dos rios e vales onde a humidade é favorável quase durante todo ano para fazer hortícolas (tomate, cebola, couve, repolho) em pequena escala.

h) Problemas de doenças e de saneamento básico

As doenças mais comuns são a malária e dermatites. Seguem-se as doenças diarreicas agudas e algumas do fórum respiratório, muitas vezes associadas à má qualidade da água que consomem e da falta de estruturas sanitárias e de agentes da saúde que devem promover a educação e assistência sanitária.

i) Acesso à água potável

Não existem furos para cobrir as necessidades das comunidades em água potável. Existem alguns poços (cacimbas) mas a principal fonte de água continua a ser as fontes naturais e riachos que

existem nas proximidades das comunidades. Como a água não é adequada ao consumo humano, o facto reflecte-se na incidência em algumas doenças já acima referidas.

j) As comunidades agrícolas e o meio ambiente

O Instituto de Desenvolvimento Agrário (IDA) tem em curso um programa de instituição das Escolas de Campo (EC) nas comunidades. Alguns dos conteúdos dessas Escolas visam a educação das populações, na adoção de práticas agrícolas que mitiguem a ocorrência da erosão dos solos bem como a proteção de recursos como a água e florestas. Contudo, é visível que a efectividade destas medidas está ainda muito aquém dos resultados pretendidos.

3.3. Áreas de Conservação e protegidas

Na província do Cuanza Sul não existem zonas de conservação e protegidas, tal como espelha o mapa a seguir:

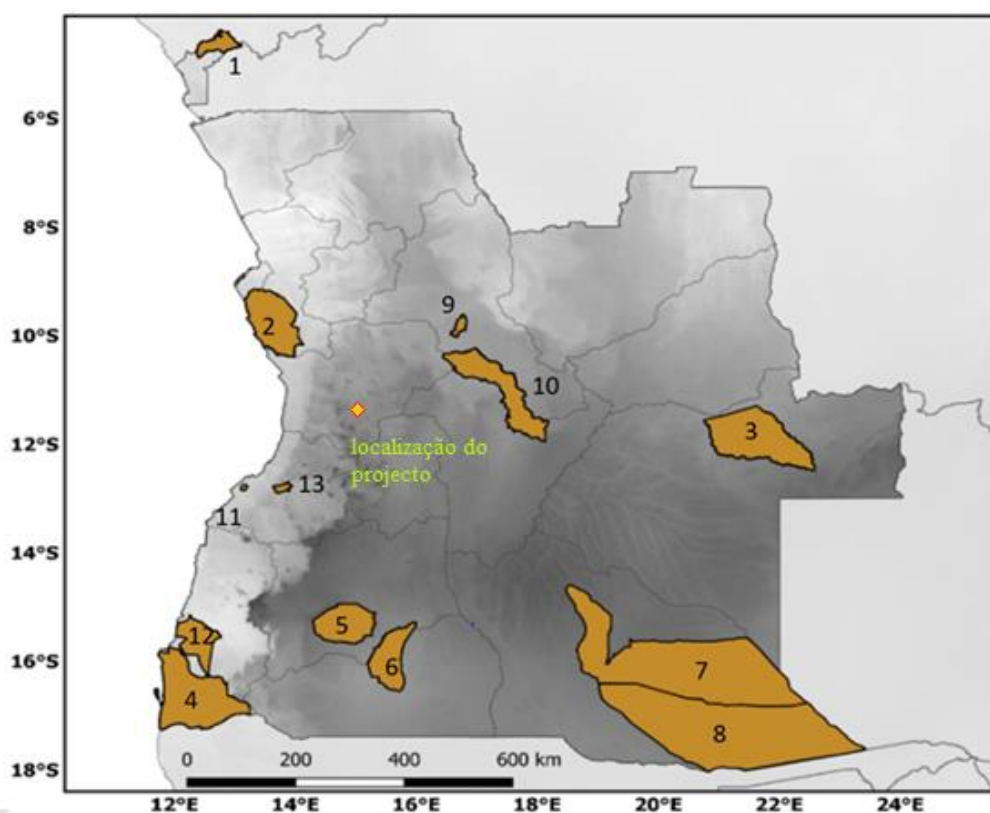


Figura 6: Mapa das áreas protegidas em Angola

Legenda: Áreas de conservação terrestres. Nota: foram utilizados para o parque de Mavinga os limites das antigas reservas de caça, correspondentes ao actual limite. 1- Maiombe; 2- Quiçama; 3-Cameia; 4- Iona; 5- Bicuar; 6- Mupa; 7- Mavinga; 8- Luengue-Luiana; 9 Cangandala; 10- Luando; 11- Búfalo; 12- Namibe; 13- Chimalavera.

4. ARRANJOS INSTITUCIONAIS E RESPONSABILIDADES DOS INTERVENIENTES

As instituições que participam na implementação e monitoria do PGAS da empresa HR são respetivamente (i) a UIP PDAC, (ii) o Banco Mundial, (iii) o TSP BRLI – Sirius e (iv) o próprio proponente, Senhor Herculano Rausso dos Reis Valente.

A UIP PDAC (Unidade de implementação do Projecto PDAC)

A **UIP** tem a responsabilidade geral de avaliação das fichas de triagem e categorização ambiental e social dos projectos bem como da avaliação dos planos de gestão ambiental e social apresentados pela BRLi - Sirius. Para isso possui uma unidade ambiental e social composta por:

- ✓ 1 Especialista Ambiental qualificado cujas responsabilidades são:
 - Avaliar as fichas de triagem ambientais e sociais das actividades apresentadas pelo TSP BRLI - Sirius;
 - Estabelecer uma categoria ambiental aos projectos e o estudo ambiental;
 - Avaliar este PGAS;
 - Monitorar e avaliar os relatórios ambientais apresentados pelo TSP;
 - Monitorar a implementação das medidas de mitigação dos impactos ambientais negativos no subprojecto incluindo as salvaguardas ambientais;
- ✓ 1 Especialista em desenvolvimento social cujas responsabilidades são:
 - Avaliar este PGAS;
 - Avaliar a salvaguarda das questões sociais do subprojecto;
 - Melhorar os resultados de desenvolvimento social do subprojecto;
 - Monitorar o envolvimento dos cidadãos nos processos de participação pública e assegurar que os aspectos de género e juventude incluídos na conceção do projecto sejam adequadamente abordados durante a implementação do PGAS;

Outros actores do Governo como Agricultura (IDA, EDA) e Ambiente serão envolvidos na monitorização das ações do Proponente.

O Banco Mundial (BM)

O **BM** tem a responsabilidade de aprovar este PGAS. de dar a sua não objeção para iniciar a sua implementação e de supervisionar e avaliar os relatórios de monitorização das salvaguardas ambiental e social do subprojecto.

O Provedor de Serviços Técnicos (TSP BRLI/Sirius)

O **TSP BRLI/Sirius** é responsável pela elaboração e apresentação à UIP PDAC do presente PGAS, assim como a supervisão e monitoria directa da implementação das acções previstas.

No âmbito das suas atribuições, O TSP BRLI SIRIUS terá que

- Garantir que o PGAS elaborado esteja em conformidade com os requisitos legais ambientais e sociais estabelecidos pelo PDAC e pelo Banco Mundial;
- Realizar formações do proponente e das suas equipas para melhor entender o conteúdo do PGAS e para ter capacidades de implementa-lo;
- Apoiar o proponente no planeamento da implementação do PGAS;
- Apoiar o proponente a formular regulamentos e procedimentos particulares em relação às medidas ambientais e sociais definidas;
- Monitorar/controlar a implementação do PGAS mediante o levantamento dos indicadores definidos;

- Monitorizar e avaliar a eficácia das acções previstas no PGAS no que concerne a saúde, segurança e protecção ambiental e social;
- Garantir condições de correcção de eventuais não conformidades com o PGAS com a implementação de medidas corretivas;
- Elaborar relatórios de implementação do PGAS e disponibilizá-los ao PDAC;
- Informar o PDAC e particularmente o especialista ambiental e social nos casos em que o PGAS não esteja a ser implementado conforme previsto ou caso aconteça um problema ambiental e social na gestão da fazenda

Possui para isso uma unidade composta por nove especialistas, categorizados e distribuídos de acordo com a tabela abaixo (Ver Tabela 1):

Tabela 1: Composição da equipa do TSP da BRLI-SIRIUS

Nome	Endereço e-mail	Telemóvel	Base de trabalho
Especialista K1	Especialista em Economia Agrícola / Líder de Equipe		
Marc Lacharme	marc_lacharme@yahoo.fr	+ 244 937 518 782	Luanda
Especialista K2	Especialista em Desenvolvimento de Agronegócios		
José Bombe	jplubombe@yahoo.com.br	+244 947 619 085	Luanda
Especialista K3	Consultor da Cadeia de Valor do Café		
Camilo José	cienfugo1982@gmail.com	+ 244 924 279 918	Gabela
Especialista K4	Consultor da Cadeia de Valor do Milho		
Alberto Pedro	a.felicianopedro@hotmail.com	+ 244 931 592 565	Quibala
Especialista K6	Consultor da Cadeia de Valor de Aves e Ovos		
Moras Cordeiro	cordeiomoras@gmail.com	+ 244 925 274 394	Quibala
Especialista K7	Consultor de marketing e cadeia de valor		
Yuri Chipuio	jamba.chipuio@gmail.com	+ 244 931 474 877	Luanda
Especialista K8	Especialista em Monitoria e Avaliação		
Américo Fernando	amercico_fernando@gmail.com	+ 244 923 217 216	Luanda
Especialista NK1	Especialista em pós-colheita e processamento		
Luisa Mateus	luisa549@hotmail.com	+ 244 938 368 663	Luanda
Especialista NK2	Especialista ambiental e social		
Daniel Sassupe	sassupe@yahoo.com.br	+244 923 465 337	Quibala

Tem que ser sublinhado o papel do especialista ambiental e social que responde pela equipa em todos assuntos relacionados com riscos ambientais e sociais.

O Proponente: Sr. Herculano Rausso dos Reis Valente

O proponente é o principal responsável pela implementação do PGAS da fazenda. Por isso ela deverá:

- Implementar as medidas acordadas no PGAS;
- Manter uma colaboração salutar com outros intervenientes mencionados neste PGAS;
- implementar activamente as acções tendentes a mitigar os impactos negativos sociais e ambientais;
- Prevenir ou minimizar a ocorrência de acidentes que possam causar danos no ambiente e prevenir ou minimizar, os seus efeitos, além de facilitar acções para prevenir a propagação de a propagação do vírus COVID-19;
- Implementar acções de segurança, saúde e protecção ambiental e social tal como definidas no PGAS.

As aplicações das medidas previstas no plano de monitoramento do PGAS são da responsabilidade do Proponente que receberá instruções e treinamento do TSP BRLI/Sirius sobre os mecanismos de implementação. O TSP BRLI/Sirius tem a responsabilidade de administrar capacidades ao Proponente sobre os contornos de aplicação dos planos de mitigação dos impactos negativos.

5. ENQUADRAMENTO LEGAL

O PGAS da empresa HR foi concebido para ser implementado segundo as normas legislativas ambientais e sociais da República de Angola e alinhadas às Políticas de Salvaguardas Ambientais e Sociais do Banco Mundial aplicáveis ao PDAC (Anexo I).

5.1. Legislação Nacional

Constituição da República de Angola de 2010

Os aspectos relativos aos direitos, liberdades, deveres e garantias sobre o meio ambiente são largamente abordados na Constituição de Angola (artigo 39 da Constituição da República de Angola - CRA) e na legislação angolana pós-independência. O Artigo 39 da CRA consagra o direito ao ambiente e declara o direito dos cidadãos a viver em ambiente sadio e não poluído, bem como o dever de o defender e preservar. O mesmo Artigo, igualmente exige ao Estado que adopte as medidas necessárias à protecção do ambiente e das espécies da flora e da fauna em todo o território nacional, à manutenção do equilíbrio ecológico, à correcta localização das actividades económicas e à exploração e utilização racional de todos os recursos naturais, no quadro de um desenvolvimento sustentável e do respeito pelos direitos das gerações futuras e da preservação das diferentes espécies. Igualmente exige a punição dos actos que ponham em perigo ou lesem a preservação do ambiente.

Lei de Terra (Lei nº 09/04, de 9 de Novembro)

A Lei de Terras de Angola (Lei da Terras de Angola, Lei 09/04, de 9 de Novembro) reafirma o posicionamento constitucional de que o governo possui e exerce autoridade final sobre toda a terra e os recursos naturais. A mesma Lei engloba toda a terra rural e urbana para o qual o Estado pode conferir direitos transferíveis. A Lei de Terras de 2004 inclui uma disposição que obriga as pessoas que ocupam propriedade sem registo para que registem a terra dentro de um prazo estabelecido pela Lei.

Lei de Bases do Ambiente

A Lei de Bases do Ambiente (Lei No 5/98 de 19 de Junho) baseia-se no Artigo 39 da Lei Constitucional de Angola (vide Secção 3.1). Esta Lei serve de quadro básico de toda a legislação e regulamentos ambientais em Angola integrando definições de conceitos relevantes, tais como os da protecção, preservação e conservação do ambiente, promoção da qualidade de vida e uso sustentável dos recursos naturais.

A Lei incorpora ainda as principais declarações e agendas internacionais de desenvolvimento (por ex. a Agenda 21), e define os direitos e responsabilidades dos cidadãos.

O Artigo 14 confere o estabelecimento de áreas de protecção ambiental e define medidas para essas áreas, incluindo a identificação de actividades proibidas, ou permitidas, no interior de áreas protegidas e seus arredores.

O Artigo 16 desta Lei prevê Avaliações de Impacte Ambiental (AIA) obrigatórias para todas as acções que tenham implicações com o equilíbrio e harmonia ambiental e social. O número (2) deste Artigo adianta que o Governo desenvolverá legislação mais específica sobre as Avaliações do Impacte Ambiental.



O Artigo 17 desta mesma Lei diz respeito ao Licenciamento Ambiental e o Artigo 18 a Auditorias Ambientais. Todas estas medidas foram baseadas em orientações do Banco Mundial.

Decreto sobre o Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento Ambiental

O Decreto Presidencial Nº 117/20 de 22 de Abril sobre o Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento Ambiental. Este regulamento estabelece as normas e procedimentos que regulam a avaliação de impacte ambiental de projectos públicos e privados e do procedimento de licenciamento ambiental das actividades que, pela sua natureza, localização ou dimensão, sejam susceptíveis de provocar impacte ambiental e social significativo. Este diploma revoga o Decreto Nº 51/04 de 23 de Julho sobre a Avaliação de Impacte Ambiental e o Decreto Nº 59/07 de 13 de Julho sobre o Licenciamento Ambiental.

Decreto Executivo n.º 92/12 de 1 de Março

O decreto explicita os **Termos de Referência para a Elaboração de Estudos de Impactes Ambientais**:

O diploma tem como objecto estabelecer as diretrizes orientadores para a elaboração dos Estudos de Impactes Ambientais necessários para análise de viabilidade ambiental dos projectos sujeitos a avaliação de impacte ambiental. O Estudo de Impacte Ambiental deve ser elaborado nos termos da legislação sobre a Avaliação de Impacte Ambiental, e cumprir rigorosamente com os Termos de Referência aprovados pelo Ministério do Ambiente, que orienta a elaboração dos mesmos de acordo com a especificidade de cada projecto.

Decreto Executivo n.º 87/12, de 24 de Fevereiro

Aprova o regulamento de Consultas Públicas dos Projectos sujeitos à Avaliação de Impactos Ambientais.

Tem por objecto estabelecer as normas de realização das Consultas Públicas dos projectos públicos ou privados sujeitos à Avaliação de Impactes Ambientais.

O presente regulamento tem a seguinte finalidade:

- a) Recolha de opiniões, sugestões e outros subsídios do público interessado nos projectos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental;
- b) Garantir a participação e auscultação dos titulares de direitos subjectivos ou de interesses legalmente protegidos, no âmbito das decisões tomadas no procedimento administrativo de Avaliação de Impacte Ambiental;
- c) Identificar, de forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes sobre o projecto objecto de Consulta Pública;
- d) Considerar e apreciar as exposições e reclamações que forem apresentadas e se relacionem com projecto;
- e) Assegurar que a informação sobre os projectos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental seja divulgada e disponibilizada ao público

Lei n.º 6/ 17 de 24 de Janeiro

A presente Lei estabelece as normas que visam garantir a conservação e o uso racional e sustentável das florestas e da fauna selvagem existentes no território nacional e, ainda, as bases gerais do exercício de actividades com elas relacionadas.

A presente Lei é aplicável às florestas e à fauna selvagem, bem como à sua diversidade biológica e às actividades com elas relacionadas.

A presente Lei não é aplicável aos recursos biológicos aquáticos, recursos genéticos e às áreas de conservação que são regidos por lei especial.

Lei Geral do Trabalho (Lei 7/15)

A nova lei aplica-se a todos os trabalhadores que prestam actividades remuneradas por conta de um empregador, no âmbito da organização e sob a autoridade e direcção deste, em empresas públicas, mistas, privadas, cooperativas, organizações sociais, organizações internacionais e nas representações diplomáticas e consulares existentes no território da República de Angola.

Lei n.º 6/17: Lei de Bases de Florestas e Fauna Selvagem.

Estabelece as normas que visam garantir a conservação e o uso racional e sustentável das florestas e da fauna selvagem existentes no território nacional e, ainda, as bases gerais do exercício de actividades com elas relacionadas. Revoga toda a legislação que contrarie o disposto na presente Lei. nomeadamente os artigos 16.º, 17.º e 18.º da Lei n.º 15/05, de 7 de Dezembro, Lei de Bases do Desenvolvimento Agrário, os Decretos n.ºs 40040, de 9 de Fevereiro de 1955. 44531. de 21 de Agosto de 1962 (Regulamento Florestal) e o Diploma Legislativo n.º 2873, de 11 de Dezembro de 1957 (Regulamento de Caça).

5.2. Políticas ambientais do Banco Mundial accionadas pelo Projecto

O Banco Mundial definiu 7 Políticas ambientais e Sociais seguidas na elaboração do PGAS:

OP 4.01 Avaliação Ambiental	A OP 4.01 assegura que todos os projectos do BM sejam sólidos e sustentáveis ambientalmente, informando à partida sobre os riscos ambientais aos dirigentes através de uma análise apropriada das acções e dos seus prováveis impactos.	A política de avaliação ambiental é accionada neste projecto para o levantamento dos impactos ambientais e medidas de mitigação dos impactos.
OP 4.04 Habitat Natural	A OP 4.04 assenta na protecção, manutenção e reabilitação de habitats naturais nas áreas de influência dos projectos, por ele financiados ou cofinanciados	Não foram identificados no projecto algum potencial de conversão ou degradação crítica significativa de habitats naturais e, portanto, as OP & BP 4.04 não são accionadas.
O.P. 4.37 Segurança de barragens/represas	A política de segurança de barragens/represas é accionada em projectos que envolvam barragens existentes e Represas em Construção, bem como a responsabilidade da segurança da obra pelo proponente.	Esta política não é accionada no âmbito do projecto da empresa HR, uma vez que não estão previstos a construção e/ou reabilitação de barragens ou represas.
OP 4.09 Gestão de Pragas	A política operacional de controlo de pragas é accionada para auxiliar a mitigar os potenciais riscos a saúde humana e ao meio ambiente com a preparação de um Plano de Gestão de Pragas de carácter obrigatório	O projecto requer o uso de pesticidas, portanto esta política é accionada.
OP 4.11 Recursos físicos e culturais	Esta política é accionada em projectos que envolvam projectos de infraestruturas que exijam grandes movimentos de terra em áreas susceptíveis e considerados recursos culturais físicos pelas	Os projectos de infraestruturas são de pequena dimensão com potenciais impactos sobre recursos físicos e culturais

	comunidades que habitam no local do projecto	considerados baixos.
OP 4.12 Reassentamento Involuntário	A política de reassentamento involuntário do BM auxilia os beneficiários do projecto a lidar com problemas de aquisição de terra resultante em compensação e/ou o deslocamento físico de pessoas. aplica-se a aquisição de terras e todas as alterações no acesso a recursos (económicos, rodoviários, culturais e étnicos) resultante da implementação de um projecto e subprojecto.	No âmbito dos projectos do PDAC esta política não será accionada.
OP 4.36 Recursos Florestais	Os projectos financiados pelo Banco Mundial não poderão ter impactos negativos directos e indirectos para a saúde e qualidade das florestas, neste âmbito, o BM visa reduzir a desmatção e aumentar a contribuição ambiental de áreas florestais, promover reflorestamento, reduzir a pobreza e incentivar o desenvolvimento económico.	O projecto Empresa HR não prevê na sua área de influência qualquer impacto sobre recursos florestais, logo esta política operacional não é accionada.

5.3. Entidades do sector do ambiente que terão um papel relevante no processo de avaliação ambiental

Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (MCTA):

É responsável pelo desenvolvimento e coordenação da política ambiental do país, assim como pela implementação do Programa Nacional de Gestão Ambiental. Na qualidade de autoridade principal responsável pela implementação da Lei de Bases do Ambiente Nº 5/98, do Decreto Presidencial Nº 117/202 que aprova o Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento Ambiental, e de todos os Regulamentos associados, ao Ministério cabe ainda a responsabilidade da análise e regulamentação das Avaliações de Impacte Ambiental (AIA). Dependendo do tipo de projecto a ser elaborado, o relatório de AIA deve ser também analisado inicialmente pelo Ministério de tutela, o qual emite então o seu parecer de ordem técnica.

Direcção Nacional de Prevenção e Avaliação de Impactes Ambientais

A responsabilidade das AIAs cabe à Direcção Nacional de Prevenção e Avaliação de Impactes Ambientais (DNPAIA), a qual, entre outros, é ainda responsável pela análise e comentário de propostas de AIA incluindo a análise do registo dos projectos e os termos de referência apresentados. Todas as propostas analisadas pela DNPAIA são submetidas ao MCTA com recomendações acerca deste dever, ou não, conceder licença ambiental.

Embora sejam envidados esforços para se identificar parceiros estratégicos para todo este processo, presentemente o processo de AIA estende-se aos Governos Provinciais e Administrações Municipais, havendo um maior grau de descentralização na tomada de decisões para o nível de Governos Provinciais e Administrações Municipais, particularmente com a categorização dos projectos com destaque para as categorias C e D.

5.4. Avaliação das lacunas da legislação e recomendações

A avaliação das lacunas legislativas é necessária para verificar se a estrutura legislativa existente no país é adequada para a gestão social e ambiental eficaz e se a estrutura legislativa apoia as políticas de salvaguarda do Banco Mundial. Com base na comparação das políticas do Banco Mundial accionadas pelo projecto, é claro que a legislação em Angola fornece base suficiente para gerir os aspectos ambientais e sociais das actividades propostas no âmbito do projecto. O regulamento de Avaliação de Impacto lista claramente as actividades agrícolas que requerem um EIA. É também evidente que as instituições relevantes estão no local para garantir



a efectiva implementação e monitorização das medidas ambientais necessárias, em conformidade com a legislação nacional e as políticas de salvaguarda do Banco Mundial. O Banco Mundial exige que todos os projectos cumpram com a legislação nacional, mas onde há discrepâncias ou lacunas, as políticas do Banco Mundial têm precedência, excepto nos casos em que normas nacionais são mais rigorosas ou equivalente. (Ver tabela na página a seguir)

Tabela 2: Descrição das principais lacunas entre as leis nacionais e as Políticas de Salvaguarda do Banco Mundial

Aspecto	Leis de Angola	Exigência do Banco Mundial	Lacuna ou Conflito
O EIA é necessário para actividades de infraestruturas proposta	O Decreto Presidencial Nº 117/20 de 22 de Abril sobre o Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento Ambiental. Este regulamento estabelece as normas e procedimentos que regulam a avaliação de impacte ambiental de projectos públicos e privados e do procedimento de licenciamento ambiental. Este diploma revoga o Decreto Nº 51/04 de 23 de Julho sobre a Avaliação de Impacte Ambiental e o Decreto Nº 59/07 de 13 de Julho sobre o Licenciamento Ambiental.	A PO 4.01 exige EIA completo para todos os projectos classificados como sendo de Categoria A. Para projectos de Categoria B, alguma forma de avaliação ambiental é necessária, geralmente menos rigoroso do que um EIA completo e muitas vezes tomando a forma de um Plano de Gestão Ambiental (PGA).	Sem lacunas assinaláveis
Gestão de Pragas	Angola tem um regulamento para a produção, importação, comércio e utilização de pesticidas aprovados 1965 durante a era colonial. Através deste regulamento, o Ministério da Agricultura tem um mandato para gerir pesticidas no país.	A política de Gestão de Pragas do Banco Mundial (PO 4.09) promove o uso de técnicas Gestão Integrada de Pragas que visam minimizar o uso de pesticidas sintéticos. Ela promove o uso seguro, manuseamento, armazenagem e eliminação de pesticidas químicos aprovado	O regulamento Angolano de gestão de pesticidas é antigo e pode não ser capaz de lidar com as necessidades da agricultura comercial em vigor. Pelo que se recomenda a aplicação dos padrões do Banco Mundial.
Reassentamento involuntário	<ul style="list-style-type: none"> • A Constituição da República de Angola –o nº2 do artigo 15- reconhece às comunidades locais o acesso e o uso das terras, nos termos da lei sem prejuízo da possibilidade de expropriação por utilidade pública, mediante justa indemnização, nos termos da lei. • Lei de Terras, a Lei n. 9/04- O Estado só pode expropriar terras se for utilizado para uma finalidade pública. Isso também é reforçado pela Lei de Ordenamento do Território e Urbanismo, a Lei n. 3/04, artigo 20 Direito Ambiental, Lei nº. 5/98 - Assume que 	PO 4.12 requer o desenvolvimento de Plano de Reassentamento para abordar os impactos económicos e sociais resultantes de investimentos assistidos pelo Banco e que resultam da tomada involuntária de terras, resultando em (i) mudança ou perda de abrigo; (ii) perda de bens ou acesso a bens; ou (iii) perda de fontes de renda ou meios de subsistência, independentemente se as pessoas afectadas devem ou não mudar	Embora peças de legislação angolana abordem assuntos relacionados ao reassentamento, não foi identificada uma regulamentação específica sobre o reassentamento como resultado das actividades económicas. A política do Banco Mundial e Padrão de Desempenho GBM deve ser aplicada em caso de necessidade de reassentamento. O QPR fornece mais orientações sobre este assunto.

Aspecto	Leis de Angola	Exigência do Banco Mundial	Lacuna ou Conflicto
	o desenvolvimento de qualquer infraestructura que tem um impacto ambiental ou social deve incluir uma consulta prévia com a população afectada.	para outro local; ou (B) a restrição involuntária de acesso a parques e áreas designadas legalmente protegidos, resultado em impactos adversos sobre meios de subsistência das pessoas deslocadas.	
Saúde e Segurança no Trabalho	<p>Lei Geral do Trabalho (Lei 7/15)</p> <p>A nova lei aplica-se a todos os trabalhadores que prestam actividades remuneradas por conta de um empregador, no âmbito da organização e sob a autoridade e direcção deste, em empresas públicas, mistas, privadas, cooperativas, organizações sociais, organizações internacionais e nas representações diplomáticas e consulares existentes no território da República de Angola.</p>	O BM elaborou Manuais de Procedimentos de Revisão Ambiental e Social (ESRP) que definem as tarefas aprovadas pela administração da GBM para alcançar a conformidade do cliente com as Normas de Política e Desempenho sobre Sustentabilidade Ambiental e Social, Política de Acesso à Informação e Diretrizes de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (EHS).	Pouco rigor na observância das normas sobre a SST (implementação e controlo quase inexistente; existência de poucos profissionais de SST e SST percebido como impedimento).



5.4.1. Maneio de pragas e pesticidas

A legislação angolana relativa à saúde das plantas remonta desde 1965, com o "Regulamento de Sanidade Vegetal (DSV)", Diploma 3: 001. No âmbito deste DSV, o regulamento de gestão de pesticidas utilizados na agricultura e medicina veterinária, pelas entidades privadas ou oficiais, está sujeito a uma participação prévia da autoridade sanitária local (artigo 25.º). As Entidades que utilizam pesticidas de venda condicionada são responsáveis pela aplicação controlada dos mesmos, de acordo com as respectivas instruções a fim de evitar acidentes, tanto na equipe que realiza os tratamentos como nos consumidores dos géneros alimentícios com eles tratados. (Artigo 26º). A defesa das culturas florestais e até a simples vegetação natural contra as pragas baseiam-se na vigilância fitossanitária apropriada nas fronteiras ou nos portos de entrada e nas medidas-chave da polícia fitossanitária interna. Estas medidas são extensivas a produtos em trânsito. O MINAGRIF é a instituição responsável pela aprovação e registro de pesticidas em Angola. O departamento de agricultura e economia, na Direcção Nacional de Agricultura e Veterinária, é responsável pela gestão dos pesticidas produzidos, importados e utilizados em Angola a nível nacional. Além de gerir pesticidas, este departamento também é responsável por outras tarefas relevantes, tais como a Divisão de Pragas e Doenças e Divisão de Quarentena de Plantas.

A principal preocupação no uso de pesticidas no país está no controlo efectivo de importação, comercialização, uso de pesticidas e controlo dos riscos ambientais a eles associados. O PDAC adoptou o Maneio Integrado de Pragas (MIP) que inclui ferramentas para um maneio sustentável, saudável e ecológico das plantas.¹ Essas ferramentas podem ser agrupadas nos seguintes tipos de intervenções tais como Medidas de controlo biológico, cultivo de material livre de doenças e melhores práticas culturais, controlo físico e mecânico, resistência da cultura ou hospedeiro, controlo químico, rotação de culturas, consociação, data de sementeira, entre outras.

A Política de Salvaguarda do Banco Mundial OP 4.09 sobre Controlo de Pragas estabelece a necessidade de "ajudar os mutuários a gerir pragas que afectam a agricultura ou a saúde pública e apoia uma estratégia que promove o uso de métodos de controlo biológico ou ambiental e reduz a dependência de pesticidas, químicos e sintéticos altamente tóxicos ao homem e com consequências desastrosas ao ambiente".

6. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

Neste capítulo são apresentados a metodologia e os critérios utilizados para determinar os potenciais impactos ambientais e sociais ligados à implementação do projecto. A avaliação ambiental e social fornece um procedimento formal para avaliar a importância dos impactos. Isto é feito tendo em conta as atividades do projecto, os elementos e atividades no meio receptor. O objectivo da análise de avaliação de impacto é identificar as interacções significativas que exigem medidas de mitigação possíveis para reduzir os impactos a níveis aceitáveis e em conformidade com as normas de desempenho ambiental.

A avaliação dos impactos ambientais e sociais envolveu as seguintes etapas:

- Descrição das actividades ao longo do projecto (construção e exploração);
- Descrição de atributos ambientais e sociais;
- Identificação de interacções ambientais e sociais do projecto;
- Previsão dos efeitos ambientais e sociais; e

¹ <https://documents1.worldbank.org/curated/en/338721523467566605/pdf/Plano-de-maneio-de-pragas.pdf>

- Descrição dos efeitos ambientais e sociais.

6.1. Metodologia de identificação e avaliação dos impactos ambientais e sociais

Definição dos impactos: “Um impacto é qualquer mudança ambiental, para melhor ou para pior, especialmente com efeitos no ar, na terra, na água, na biodiversidade e na saúde das pessoas, resultante de actividades humanas.” – Decreto Presidencial nº 117/20 de 22 de Abril .

6.1.1. Critérios utilizados para determinar a consequência do impacto

Os impactos podem ser de natureza positiva ou negativa. É negativo quando ocorre uma alteração indesejável no ambiente e positivo quando ocorre uma alteração desejável, ou seja, quando ocorre uma melhoria no ambiente. A significância de determinado impacto é definida como uma combinação entre a consequência do impacto que está a ocorrer e a probabilidade que o impacte venha a ocorrer. Os critérios usados para determinar a consequência do impacto são apresentados na tabela seguinte:

Tabela 3: Critérios usados para determinar a consequência do impacto

Critério	Descrição
Natureza do impacto	Os impactos são classificados como positivos , quando resultar em melhoria da qualidade ambiental e negativo , quando resultar em danos ou perturbação em algum componente ambiental;
Âmbito (A):	Os impactos são classificados como locais , quando incidem sobre o local do projecto; regionais quando incidem num raio de 1- 5km do local do projecto, ou inter-regionais , num raio entre 5km- 10km da área do projecto.
Magnitude (M):	Indica a intensidade do impacto em face de um determinado factor ambiental ou área de ocorrência, foi classificada como reduzida, moderada e elevada .
Probabilidade (P):	Indica a possibilidade de o evento ocorrer, foram determinados com base no conhecimento das características de cada uma das acções e de cada factor ambiental, permitindo classificar cada um dos impactos como baixa probabilidade, média probabilidade e alta probabilidade .
Duração D):	Os impactos são considerados temporários no caso de se verificarem apenas durante um período curto (menos de 6 meses), média (entre 6 meses a 2 anos) e permanentes (períodos acima de 2 anos)
Reversibilidade (R):	Quando a alteração causada ao meio ambiente pode ser reversível por acções/intervenção, ou irreversível quando a alteração causada ao meio não pode ser revertida por acções/intervenção.
Significância (S):	A significância de determinado impacto é definida como uma combinação entre a consequência do impacto que está a ocorrer e a probabilidade que o impacto venha a ocorrer.
Hierarquização (H):	Corresponde a prioridade de acção dos prováveis impactos do projecto e está directamente relacionada ao <i>grau de impacto</i> , para o grau de impacto fraco foi estabelecido como impacto de prioridade , para o grau de impacto moderado, impacto de prioridade e para o grau de impacto forte, impacto de prioridade .

6.1.2. Classificação dos impactos

Segue na tabela abaixo a classificação dos impactos ambientais e sociais utilizadas na elaboração do presente PGAS.

Tabela 4: Classificação dos impactos

Classificação	Definição de Classificação	Pontuação
Local	Confinado à área do projecto ou do estudo ou a uma parte dessa área	1
Regional	As consequências do impacto atingem um raio de 1-5km do local do projecto	2
Inter-regional	As consequências do impacto atingem um raio de 5-10km do local do projecto	3
Intensidade		
Baixa	As funções e processos naturais e/ou sociais são alterados de forma ínfima.	1
Média	As funções e processos naturais e/ou sociais continuam, embora de forma alterada	2
Elevada	As funções e processos naturais e/ou sociais são gravemente alterados.	3
Duração		
Curto prazo	Até 6 meses.	1
Médio prazo	6 meses a 2 anos.	2
Longo prazo	Mais de 2 anos.	3
Probabilidade		
Baixa	<40% de probabilidade de ocorrer	1
Média	Entre 40%- 70% de probabilidade de ocorrer	2
Alta	>70%-90% de probabilidade de ocorrer	3
Reversibilidade		
Reversível	As medidas de mitigação são capazes de reverter as acções dos impactos	1
Irreversível	As medidas de mitigação não são capazes de reverter as acções dos impactos	2
Significância (D+R+M+A)		
Pouco significativo	Quando as consequências do impacto são pouco significativas	4-14
Significativo	Quando as consequências do impacto são significativas	15-28
Muito significativo	Quando as consequências do impacto são muito significativas	29-42
Grau de impacto (S x P)		
Fraco	Quando o impacto tem baixa probabilidade de ocorrência e é pouco significativo	4-14



MINAGRIF/PDAC



Classificação	Definição de Classificação	Pontuação
Moderado	Quando o impacto tem média probabilidade de ocorrência e é significativo	15-28
Forte	Quando o impacto tem alta probabilidade de ocorrência e muito significativo	29-42
Hierarquização		
Prioridade 1	As acções de mitigação dos impactos é de prioridade 1	4-14
Prioridade 2	As acções de mitigação dos impactos é de prioridade 2	15-28
Prioridade 3	As acções de mitigação dos impactos é de prioridade 3	29-42

7. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Tabela 5: Identificação e avaliação de impactos e medidas de mitigação

Actividade	Descrição do impacto	N	M	D	P	A	R	S	GI	H	Mitigação
Fase 1: Construção											
Contratação e formação do pessoal necessário	A oferta de emprego e renda está relacionada com a especialização da mão-de-obra. Então, se houver capacitação adequada da mão-de-obra, há forte probabilidade de gerar-se vagas e aumentar o nível de renda e o padrão econômico.	Impacto positivo									
	Sobrecarga das infraestruturas existente na zona da fazenda; Degradação das condições de abastecimento de água e saneamento;	Negativo	Reduzida	Média	Baixa	Local	Reversível	Pouco significativo	Fraco	Prioridade 1	<p>Correcta disseminação de informações sobre oportunidades de emprego e de negócios; - Priorizar os trabalhadores locais nas oportunidades de emprego existentes; interacção contínua entre o subprojecto e as comunidades;</p> <p>Promover o recrutamento de mão-de-obra feminina, tanto para trabalhos especializados ou não;</p> <p>Promover encontros de sensibilização das comunidades locais a aderirem a encontros de reflexão e análise da evolução da situação social, económica e cultural da mulher rural nas suas múltiplas dimensões, incluindo assuntos relacionados co a violência baseada no género.</p>

Legenda: M-magnitude ; A-abrangência ; P- probabilidade ; D-duração ; R- reversibilidade ; S- significância ; GI- grau de impacto ; H- hierarquização

Tabela 6: Identificação e avaliação de impactos e medidas de mitigação

Actividade	Descrição do impacto	N	M	D	P	A	R	S	GI	H	Mitigação
Fase 1: Construção											
Contratação e formação do pessoal necessário	Desequilíbrio de gênero no acesso ao trabalho pode provocar : Desigualdade de oportunidades entre gêneros; - Marginalização da mulher.	Negativo	Moderada	Temporária	Média	Local	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade 2	- Promover igualdade de oportunidades para ambos sexos; - Mesmos salários e benefícios para o trabalho e posição semelhante;
	A interação entre trabalhadores e comunidades locais pode aumentar a ocorrência de doenças transmissíveis, incluindo HIV/SIDA e doenças sexualmente transmissíveis (DST).	Negativo	Moderada	Média	Média	Local	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade 2	Realizar formação e ações de sensibilização para trabalhadores e seus dependentes sobre HIV/SIDA e outras doenças sexualmente transmissíveis e outras doenças, incluindo a malária; Deverão ser providenciados preservativos gratuitos para os trabalhadores, e colocados em locais acessíveis para todos.

Legenda: M-magnitude ; A-abrangência ; P- probabilidade ; D-duração ; R- reversibilidade ; S- significância ; GI- grau de impacto ; H- hierarquização

Tabela 7: Identificação e avaliação de impactos e medidas de mitigação

Actividade	Descrição do impacto	N	M	D	P	A	R	S	GI	H	Mitigação
Fase 1: Construção e operação											
Melhoramento das infraestruturas e equipamentos pós-colheita	Aumento da qualidade do café beneficiado/processado	Impacto positivo									
Investimento em equipamentos agrícolas	Obtenção de café coco e café comercial com altos padrões de qualidade	Impacto positivo									
Limpeza parcial de 10 hectares de terra	Perda da vegetação e diminuição da biodiversidade; Formação de processo erosivos dos solos; Perturbação da flora e da fauna	Negativo	Moderada	Temporária	Média	Local	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade 2	<p>Minimizar a exposição de solo com risco de erosão;</p> <p>Em zonas não cobertas deve ser plantada vegetação adicional para estabilizar as superfícies do solo expostas (eucaliptos, pinheiros cedros, acácias, leguminosas).</p> <p>Minimizar perturbações à flora e fauna: As zonas de vegetação sensível deverão ser vedadas;</p>

Legenda: M-magnitude ; A-abrangência ; P- probabilidade ; D-duração ; R- reversibilidade ; S- significância ; GI- grau de impacto ; H- hierarquização

Tabela 8: Identificação e avaliação de impactos e medidas de mitigação

Actividade	Descrição do impacto	N	M	D	P	A	R	S	GI	H	Mitigação
Fase 1: Construção e operação											
Melhoramento das infraestruturas e equipamentos pós-colheita	Aumento da qualidade do café beneficiado/processado	Impacto positivo									
Investimento em equipamentos agrícolas	Obtenção de café coco e café comercial com altos padrões de qualidade; agilidade da produção e diminuição da necessidade de mão-de-obra	Impacto positivo									
Investimento em equipamentos agrícolas	O manejo inadequado dos pequenos equipamentos agrícolas pode provocar ferimentos graves aos operadores	Negativo	Moderada	Temporária	Média	Local	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade 2	<p>Habilitar os trabalhadores para o trabalho com as máquinas, mediante ou treinamento;</p> <p>Conhecer melhor os equipamentos para prevenir possíveis acidentes;</p> <p>Manter certa distância entre os trabalhadores para evitar que eles sejam atingidos;</p> <p>Necessidade de se ter a caixa de primeiros socorros na exploração</p>

Legenda: M-magnitude ; A-abrangência ; P- probabilidade ; D-duração ; R- reversibilidade ; S- significância ; GI- grau de impacto ; H- hierarquização

Tabela 9: Identificação e avaliação de impactos e medidas de mitigação

Actividade	Descrição do impacto	N	M	D	P	A	R	S	GI	H	Mitigação
Fase 1: Construção e operação											
Adubação orgânica	Aumento da fertilidade e do teor do solo em matéria-orgânica	Impacto positivo									
Actividade	Descrição do impacto	N	M	D	P	A	R	S	GI	H	Mitigação
Fase 2: Construção e operação											
Preparação do terreno (abertura e cobertura de covas)	Erosão do solo	Negativo	Reduzida	Média	Baixa	Local	Reversível	PoucoSignificativ	Moderado	Prioridade 2	Realizar a abertura das covas seguindo as curvas de nível
Descasque de café	Obtenção do produto de alta qualidade	Impacto positivo									

Legenda: M-magnitude ; A-abrangência ; P- probabilidade ; D-duração ; R- reversibilidade ; S- significância ; GI- grau de impacto ; H- hierarquização

8. PROGRAMA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO/MONITORIA DO SUBPROJECTO

8.1. Propósito

As acções de implementação das medidas de mitigação serão coordenadas pelo Proponente cujas capacidades ser-lhe-ão administradas pelo Especialista Ambiental e Social da BRLI/Sirius. A equipa do TSP também terá a responsabilidade de realizar o acompanhamento do progresso da implementação das medidas de mitigação e salvaguardas ambientais e sociais durante a implementação do Plano de Negócio. Outros objectivos incluem:

- Determinar se o projecto está sendo realizado em conformidade com as salvaguardas ambientais e sociais e acordos legais;
- Identificar problemas que possam surgir durante a implementação e recomendar formas para resolvê-los;
- Recomendar alterações na concepção/design, conforme o caso, na medida em que o subprojecto evolui ou as circunstâncias mudam;
- Identificar os principais riscos para sustentabilidade do subprojecto e recomendar estratégias de gestão de riscos adequados ao Proponente.

8.2. Meios de verificação e indicadores de execução

Constituem os meios mensuráveis de medição. A sua tradução pode ser expressa em número, percentagem ou localização tangível de um determinado impacto. No presente PGAS foram definidos alguns indicadores, nomeadamente:

- Extensão da área limpa;
- % de área agrícola em pousio durante época 1/época 2;
- % da área agrícola explorado a seguir tecnologia de sementeira directa;
- % da área agrícola com produção de adubos verdes;
- Existência de Plano de resíduos sólidos;
- Indicadores de erosão
 - Monitoria da presença/existência de sinais visíveis de erosão dos solos
 - Percentagem de solos com sementeiras deficientes por causa de erosão
 - Existência de obras/sistema anti erosiva funcional e avaliação da sua eficiência
 - Práticas conservacionistas (parcelamento em curvas de níveis, trabalho do solo e sementeiras a seguir curvas de níveis, cercamento das parcelas com vegetação perene, uso da sementeira direita, etc.
- Indicadores de baixa/melhoramento da fertilidade
 - Doses de cal aplicadas, frequência das aplicações e pH do solo
 - Existência e implementação dum plano de gestão da fertilidade dos solos da fazenda
 - Quantidades de adubo usado por cultura e avaliação das dosas de fertilizantes aplicados por

campanha/cultura

- Sinais de baixa ou aumento da fertilidade dos solos (plantas indicadores de fraca fertilidade, sinais de carências nas plantas, baixas de rendimentos etc.)
- Existência de equipamento de proteção;
- Existência de contrato de trabalho para os trabalhadores efectivos;
- Existência de plano de HSST aprovado pelo serviço regulador de segurança social;
- Disponibilidade de água potável para os trabalhadores;
- Relatórios de sessões de campanha contra Covid 19, HIV/SIDA, VBG, e outros assuntos;

8.3. Acompanhamento

- Relatórios de monitoria trimestrais e anuais partilhados pelo TSP BRLI Sirius com a UIP ilustrando claramente o estágio de progresso, lições aprendidas e questões emergentes decorrentes da aplicação do plano de mitigação dos impactos adversos;
- Fotografias e mapas ilustrativos do progresso da aplicação das medidas de mitigação dos impactos negativos ambientais e sociais;
- Visitas de campo unilaterais e conjuntas realizadas pelo TSP BRLI Sirius e UIP;
- Relatório sobre reclamações e não conformidades recebidas, responsabilidades em caso de não conformidades incluindo acções correctivas e consequências (quando for necessário).

No caso da deteção de não conformidades, o colaborador que a detetar deverá preencher uma Ficha de Registo de Não Conformidade, de acordo com o modelo “Registo de Não Conformidades, Acções Corretivas e Preventivas” constante no Anexo V deste documento.

As não conformidades são registadas pela supervisão num registo com campos, descrição de não conformidade, causa da não conformidade, medida correctiva, medida preventiva, data de correção, responsável e medição de eficácia.

O registo de Não Conformidades e Acções Correctivas, bem como as medidas a implementar são aprovadas pelo Responsável Técnico do Subprojecto, pelo Responsável Ambiental e Social e pelo Proponente.

8.4. Breve descrição dos programas de gestão que serão implementados ao longo do subprojecto

Nesta secção são apresentados os resumos dos programas para a gestão ambiental e social do subprojecto, nomeadamente:

- Programa de higiene, saúde e segurança ocupacional;
- Programa de prevenção da covid 19;
- Plano de atendimento às emergências;
- Gestão de resíduos de culturas

8.4.1. Programa de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional

De acordo com as diretrizes de Saúde e Segurança Ocupacional do Grupo Banco Mundial, recomenda-se incluir medidas relacionadas à proteção dos trabalhadores em ambientes externos, tais como:

- Monitorar as previsões do tempo para trabalho ao ar livre para fornecer um aviso prévio de condições meteorológicas extremas e agendar o trabalho em conformidade;
- Fornecimento de abrigos temporários para proteção contra os elementos durante as atividades de trabalho ou para uso como áreas de descanso;
- Uso de roupas de proteção;
- Fornece acesso fácil à hidratação adequada, como água potável ou bebidas eletrolíticas e evita o consumo de bebidas alcoólicas

Higiene e Segurança Ocupacional

O fazendeiro é obrigado a implementar todas medidas de precaução razoáveis para proteger a saúde e segurança do trabalhador. fornece orientações e exemplos de medidas preventivas aceitáveis que pode ser aplicado na gestão dos principais riscos para o saúde e segurança ocupacional. Embora o principal objecto de atenção seja a fase operacional dos projetos, grande parte das recomendações são aplicáveis também às atividades de construção dos projectos.

As medidas de prevenção e proteção devem ser introduzidas de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- Eliminação de risco retirando a actividade do processo de trabalho. Por exemplo: substituição de produtos químicos para os menos perigosos.
- Controle de risco em sua fonte através do uso de controles técnicos. Exemplo: vigilância de máquinas.
- Redução de riscos por meio do desenho de sistemas de trabalho seguros e medidas de controle. Exemplo: treinamento em procedimentos de trabalho seguro
- Fornecer equipamento de proteção individual (EPI) adequado, juntamente com normas de treinamento, uso e manutenção de EPI;
- Manter um registro dos acidentes de trabalho na fazenda, incluindo a causa raiz desses acidentes, para identificar ações corretivas que visem prevenir sua recorrência.

8.4.2. Programa prevenção da COVID 19

Plano de contingência da Fazenda

É importante que todos o empresário agrícola crie um plano de contingência para lidar com a pandemia da COVID-19. Esses plano orienta empresa e trabalhadores a identificarem riscos e determinarem a conduta adequada em cada situação. As orientações sobre esse assunto não pretendem ser protocolos ou recomendar regulações. Cada empresa poderá adaptar essas orientações para sua realidade local.

Para preparar um ambiente de trabalho na empresa agrícola para lidar com a pandemia da COVID-19, é necessário que se cumpram algumas recomendações que são apresentadas a seguir:

1. Estabelecer medidas gerais de prevenção no ambiente de trabalho

Essas medidas são destinadas a todos os trabalhadores da fazenda:

- Comunicar as medidas de prevenção de infecção pela COVID-19:
Lavar as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos, ou usar álcool em gel com frequência;
- Cobrir o nariz e boca ao espirrar ou tossir;
- Evitar aglomerações;
- Manter ambientes bem ventilados;
- Não compartilhe objetos pessoais;
- Preparar o ambiente de trabalho para estimular a higiene frequente das mãos dos trabalhadores, clientes e visitantes, prioritariamente mediante lavagem com água e sabão;
- Desestimular o compartilhamento de objectos que são tocados por mão e boca como telemóveis, copo, talheres, bebedouro, etc.;
- Estimular a higienização frequente de objectos que precisam ser compartilhados no trabalho como ferramentas e equipamentos;
- Estimular medidas de etiqueta respiratória como cobrir tosses e espirros com os cotovelos;
- Definir se é possível estabelecer políticas e práticas no trabalho com menor aproximação e contato humano, por exemplo:
 - Redução de reuniões presenciais;
 - Restrição de acesso ao público externo;
 - Diferentes turnos de refeição
- Aumentar o rigor na higienização do local de trabalho, com desinfecção de superfícies de equipamentos e mobiliário;
- Obrigar os trabalhadores a aderirem as campanhas de vacinação contra COVID19.

2. Desenvolver uma política e procedimentos internos para identificação e isolamento de pessoas doentes

- Criar um fluxo para rápida identificação e isolamento dos casos suspeitos de COVID19;
- Estimular que trabalhadores informem prontamente sua condição de saúde e se auto monitorem nesse sentido;
- Criar procedimentos ágeis para que trabalhadores informem quando estão doentes ou com sintomas da COVID-19;
- Quando apropriado, a empresa deve criar procedimentos para isolamento imediato de casos suspeitos e treinar seus trabalhadores para implementar esses procedimentos;
- Quando possível, prover máscaras cirúrgicas descartáveis e orientações de como usá-las e descartá-las apenas para os casos suspeitos. A medida visa criar uma barreira de contacto com as secreções respiratórias;
- Restringir o número de pessoas com acesso a áreas de isolamento, quando houver;
- Proteger os trabalhadores que precisam ter contacto prolongado com suspeitos com medidas adicionais de segurança e de equipamentos de proteção individual;
- Classificar trabalhadores por perfil de risco (baixo, médio, alto, muito alto) para endereçar medidas apropriadas de proteção em cada caso.

3. Práticas de trabalho seguro

Essas práticas incluem procedimentos para reduzir o tempo, frequência e intensidade de exposição ao risco, como:

- Disponibilizar acesso a material para higiene pessoal e dos equipamentos de trabalho: álcool em gel, latrinas, equipamentos pessoais sem necessidade de compartilhamento;
- Fixar em vários locais do ambiente laboral lembretes sobre as medidas de higiene e etiqueta respiratória;
- Criar protocolos de higienização sistemática;
- Uso de máscaras por pessoas com sintomatologia da doença ou casos confirmados, com substituição conforme manual do fabricante, visando criar uma barreira contra os respingos respiratórios.

4. Equipamentos de proteção individual (EPI)

O uso correto de EPI previne exposição ao risco. São exemplos: luvas, gorros, máscaras, proteção ocular. Nesses casos é preciso prezar pela manutenção, higienização a cada uso ou descarte, uso correcto desses.

5. Definir recomendações de acordo com o risco de exposição

Para definir medidas de protecção, cada empresa deve considerar condições de saúde individual, exposição a riscos e urgência na execução do trabalho.

Condições individuais:

- **Idade:** acima de 60 anos
- **Condições de saúde:** diabetes, hipertensão, problemas respiratórios, doenças cardiovasculares, pacientes imunossuprimidos
- **Gravidez e lactantes**

Exposição a riscos

- Apresentação de sintomas
- Contato próximo e/ou prolongado com casos suspeitos e confirmados
- Frequência em locais de grande densidade populacional: escolas, transporte público, hospitais, mercados
- Trabalho com visitas a clientes e viagens frequentes.

Tabela 10: Classificação de risco de exposição

Classificação	Critérios	Recomendações
Sem contacto	Interações sem contacto com uma pessoa com COVID-19 confirmado por laboratório, sintomático ou não	Adoptar medidas de prevenção.
Contato de risco baixo	1. Ambiente com contacto distante (superior a 2 m) de caso suspeito ou confirmado de COVID-19	Monitoramento activo dos sintomas por 14 dias após a última exposição.

	2. Ambientes de trabalho com baixo contacto humano;	
Contacto de risco médio	<p>1. Ambiente com contacto próximo (inferior a 2 metros) de caso suspeito ou confirmado de COVID-19</p> <p>2. Atendimento ao público externo e locais com alta densidade populacional. Ex: mercados, escolas, hospitais, restaurantes, transportes públicos.</p> <p>3. Viajantes à trabalho;</p> <p>4. Ambientes com compartilhamento de ferramentas e/ou postos de trabalho.</p>	<p>1. Monitoramento activo dos sintomas por 14 dias após a última exposição.</p> <p>2. Quarentena doméstica por 14 dias após a última exposição</p>
Contactos de risco alto	1. Contacto prolongado ou frequente com uma pessoa com COVID-19 confirmado por laboratório e sintomático. Ex: sala de aula, equipe de saúde ocupacional e/ou assistencial de empresas, trabalhadores de transporte de saúde (ambulância);	
Contacto de risco muito alto	<p>2. Viver na mesma casa, ser um parceiro íntimo e/ou comportamental; prestar assistência domiciliar a caso de COVID-19 confirmado por laboratório;</p> <p>3. Profissionais de saúde de empresas que realizam procedimentos com geração de aerossóis</p> <p>4. Profissionais de laboratório que manipulam amostras de pacientes confirmados ou suspeitos de COVID-19;</p>	<p>1. Quarentena doméstica por 14 dias após a última exposição;</p> <p>2. Monitoramento activo dos sintomas por 14 dias após a última exposição.</p> <p>3. Garantir suporte psicológico e comportamental</p>
Contactos de risco alto	Contato prolongado ou frequente com uma pessoa com COVID-19 confirmado por laboratório e sintomático. Ex: sala de aula, equipe de saúde ocupacional e/ou assistencial de empresas, trabalhadores de transporte de saúde (ambulância);	

8.4.3. Plano de atendimento à emergências

A emergência é uma grande ameaça ao bem estar do meio ambiente ou à saúde pública devido à libertação de alguma substância nociva ou perigosa ou, ainda, devido a um desastre natural ou acidente de trabalho. A preservação da integridade do meio ambiente e dos trabalhadores é possível por meio da antecipação, conhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de acidentes, existentes ou que venham existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a protecção do meio ambiente e dos recursos naturais.

O Plano de Atendimento à Emergências tem como objectivo identificar cenários emergenciais e definir acções que devem ser seguidas no caso do desencadeamento de processos emergenciais na fazenda. Ajuda a preservar vidas e a reduzir possíveis danos diante das situações emergenciais.

O Plano de Atendimento à Emergência estabelece as estratégias e os procedimentos que devem ser adoptados para o controle de situações emergenciais que, por ventura, aconteçam no decorrer das actividades da fazenda, de modo a preservar vidas, bem como reduzir os possíveis danos, proteger a comunidade, minimizar impactos ambientais e perdas patrimoniais.

Objectivos

Objectivo Geral

Definir procedimentos para o atendimento de emergências, que por ventura possam ocorrer durante a execução das actividades da unidade de produção agrícola.

Objectivos específicos

- Estabelecer procedimentos formais a serem adoptados em situações emergenciais e que estes sejam seguidos pelos trabalhadores da fazenda;
- Conscientizar os trabalhadores da fazenda para que tenham conhecimento dos danos ambientais e acidentes de trabalho que as suas tarefas possam desencadear;
- Prevenir danos materiais e, principalmente, danos ambientais.

Directrizes gerais

A seguir são apresentados alguns conceitos importantes para o melhor entendimento do Plano de Apoio à Emergências:

❖ Acidente Ambiental ou de trabalho

Pode ser entendido como um acontecimento inesperado indesejado que pode causar, directa ou indirectamente, danos ao meio ambiente e à saúde, que perturbam o equilíbrio da natureza e, normalmente, está associado também a prejuízos económicos. Os acidentes podem ser causados pela própria natureza, como é o caso dos raios, chuvas fortes, etc. Porém, na maioria das vezes, são causados pelo próprio homem. Há uma série de acidentes que podem gerar danos ambientais, alguns deles são:

- Incêndios.
- Explosões.

- Derrames de produtos químicos e resíduos perigosos.
- Fenômenos naturais: raios fulminantes, chuvas acompanhadas de ventos fortes e granizo.
- Acidentes com máquinas e equipamentos agrícolas, veículos, intoxicações, entre outros.

❖ **Emergência Ambiental**

É uma ameaça súbita ao bem estar do meio ambiente ou à saúde pública devido à libertação de alguma substância nociva ou perigosa ou, ainda, devido a um desastre natural. Entre as várias consequências de um acidente ou emergência ambiental pode-se citar:

- Poluição do ar;
- Contaminação do solo e dos recursos hídricos;
- Danos à fauna e flora;
- Destruição de ecossistemas;
- Danos à saúde humana;
- Prejuízos económicos.

Conscientização ambiental

É necessário que sejam disseminadas gradualmente na fazenda acções que visem à sustentabilidade ambiental na execução das diversas actividades agrícolas.

❖ **Quanto à geração de resíduos**

Os resíduos gerados na actividade agrícola, variam de acordo com a fase em que esta se encontra, devendo ser adoptadas medidas que visem a redução da geração, assim como de reutilização, também devem ser incentivadas a adopção de boas práticas de gerenciamento de resíduos conforme descrito a seguir: (i) Uso de coletores específicos para coleta seletiva, de modo a não misturar os resíduos facilitando assim a reciclagem futura; (ii) Palestras sobre educação ambiental e gerenciamento de resíduos sólidos; (III) Reutilização de materiais, como por exemplo, folhas de papel; Manutenção adequada dos locais internos armazenamento de resíduos na fazenda.

❖ **Quanto à poluição atmosférica**

A poluição atmosférica refere-se a mudanças da atmosfera susceptíveis de causar impacto a nível ambiental ou de saúde humana, através da contaminação por gases, partículas sólidas, líquidas em suspensão, material biológico ou energia. Entretanto deve haver uma actuação com os trabalhadores para que ocorra a disseminação do conhecimento de como a poluição atmosférica pode afectar o bem estar e a saúde dos funcionários. Esta poluição causa ainda mais impactos no campo ambiental, tendo acção directa no aquecimento global, sendo responsável por degradação de ecossistemas e potencializadora de chuvas ácidas.



8.4.4. Gestão de Resíduos de Culturas e Resíduos Sólidos

Em todos os sistemas de cultivo, os resíduos (folha, raízes e outras partes da planta) podem ser reciclados benéficamente para melhorar a matéria orgânica e a estrutura do solo, bem como para reduzir a perda de solo.

As estratégias de prevenção e controle para riscos potenciais e os impactos devem incluir o seguinte:

- Reciclar resíduos e outros materiais orgânicos, deixando os materiais no local ou através compostagem (e espalhamento);
- Considerar o uso de resíduos de colheita para outros fins benéficos, como ração animal, cama ou palha - quando deixar resíduos no campo não é prático nem apropriado.

8.5. Plano de Monitoria de impactos ambientais e sociais da fazenda HR

Nas tabelas seguintes são apresentados os impactos ambientais e sociais do subprojecto, as medidas de mitigação, o responsável pela aplicação dessas medidas, os indicadores de verificação e a frequência de verificação dessas medidas.

Tabela 11: Plano de Monitoria de Impactos da Empresa HR

PLANO DE MONITORAMENTO DO PGAS DA EMPRESA HR				
IMPACTOS	MITIGAÇÕES	RESPONSÁVEL	INDICADORES	FREQUÊNCIA DE VERIFICAÇÃO
Limpeza de terreno & Erosão dos solos	Minimizar a exposição de solo com risco de erosão: A limpeza do terreno e vegetação deve ser mínima para reduzir a exposição do solo. A vegetação existente deve ser conservada quando possível. Em zonas não cobertas será plantada vegetação adicional para estabilizar as superfícies do solo expostas (eucaliptos, pinheiros cedros, acácias, leguminosas). Minimizar as perturbações à flora e fauna: as zonas de vegetação sensível deverão ser vedadas; limpeza e organização do local, mantendo a área sempre limpa	Proponente na implementação; BRLI/Sirius no acompanhamento e formação	- Área plantada dos cafeicultores hectares - Monitoria da presença/existência de sinais visíveis de erosão dos solos - Percentagem de solos com sementeiras deficientes por causa de erosão - Existência de obras/sistema anti erosiva funcional e avaliação da sua eficiência - Práticas conservacionistas (parcelamento em curvas de níveis, trabalho do solo e sementeiras a seguir curvas de níveis, cercamento das parcelas com vegetação perene, uso da sementeira direita, etc.	1 vez por ano
Fertilidade dos solos	Gerir/aumentar a fertilidade dos solos através de técnicas agro-biológicas (adubos verdes, restituições dos resíduos, uso de composto, técnica de sementeira directa) como com o uso eficiente dos adubos químicos,	Proponente na implementação; BRLI/Sirius no acompanhamento e formação	Existência e implementação dum plano de gestão da fertilidade dos solos da - Sinais de baixa au aumento da fertilidade dos solos (plantas indicadores de fraca fertilidade, sinais de carências nas plantas, baixas de rendimentos etc.)	1 vez por campanha
Geração de resíduos orgânicos	Aproveitar os resíduos sólidos gerados na zona rural e pode ser feito em compostagens, na forma de adubação orgânica, em biodigestores para produção e outras técnicas.	Proponente	Locais para a compostagem; áreas com vegetação incorporada no solo – Uso de composto biológico nas culturas	- 1 vez por época agrícola
Existe o risco de impactar a saúde dos operários e comunidades locais durante a operação do projecto	Implementação de um Plano de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional (PHSST) Garantir o abastecimento de água adequado para responder aos consumos efectivos dos trabalhadores	Proponente	- Disponibilidade de Plano de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional aprovado pela Autoridade Publica de Segurança Social – implementação dum acompanhamento sanitário e medical dos trabalhadores – definição de regras de segurança – existência duma mala de 1º seguros -	- 1 vez por semestre

PLANO DE MONITORAMENTO DO PGAS DA EMPRESA HR				
IMPACTOS	MITIGAÇÕES	RESPONSÁVEL	INDICADORES	FREQUÊNCIA DE VERIFICAÇÃO
Risco de desemprego no seio dos trabalhadores eventuais	Sensibilizar os trabalhadores e as comunidades a melhorar os sistemas tradicionais de agricultura com agricultura melhor adaptada ao clima e solo e mais produtiva, com sistemas de irrigação eficiente	Proponentes com o apoio do TSP BRLI-SIRIUS	Número de trabalhadores que cultivam campos nas baixas e que adoptam melhoramentos tecnológicos	Anual
Riscos de assédio sexual ou outras formas de violência baseada no género dentro da fazenda;	Construção de pequenos espaços separados (homens e mulheres) com material local e com mínima comodidade, para albergar os trabalhadores durante os períodos de descanso; Implementação dum Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações (MSGR)	Proponente com apoio do TSP	Existência de dois espaços na fazenda: 1 para senhoras e outro para senhores, bem sinalizados Existência de latrinas separadas para os sexos	Anual
Potencial violação dos direitos trabalhistas;	Acompanhar o proponente na gestão dos trabalhadores e no cumprimento das suas obrigações que constam na lei geral do trabalho Aumentar as competências internas, mediante formações dos trabalhadores	Proponente com o apoio do TSP BRLI-SIRIUS	Declaração de todos os trabalhadores permanentes- Existência dum pasta para cada trabalhador – pagamento dos custos INSS para todos os trabalhadores - Número de trabalhadores que capacitados e que demonstrem as suas habilidades	Semestral
Violência e desigualdades de género e trabalho infantil	Sensibilização dos trabalhadores da fazenda sobre os direitos humanos, utilizando panfletos; - Promover igualdade de oportunidades para ambos sexos; Cumprimento da legislação trabalhista nacional que estabelece uma idade mínima para o trabalho; - Cumprir com a convenção da OIT e da sobre os direitos da Criança - Mesmos salários e benefícios para trabalho e posição semelhante	Proponente, Administração Local com o apoio da BRLI-SIRIUS	Pequenas brochuras e panfletos sobre direitos humanos e igualdade do género; 2 sessões de sensibilização por ano	Semestral
Condições sanitárias das populações	Fornecer informação, educação e comunicação sobre uso seguro de água e comportamentos de higiene. – Implementar medidas de luta contra vectores de transmissão de doenças.	Proponente	Números de pontos de água potável existente; Números de casas de banho existente	Semestral

9. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A operacionalização do PGAS da Empresa HR para fase de implantação e operacionalização do Plano de Negócio vai requerer um orçamento anual de 447 000,00Kwanzas.

Tabela 12: Estimativa de custos do PGAS da Empresa HR

ESTIMATIVAS DE CUSTOS			
Medidas	Custos (AOA)	Observações	Responsabilidade
Minimizar a exposição de solo com risco de erosão: A limpeza do terreno e vegetação deve ser mínima para reduzir a exposição do solo. A vegetação existente deve ser conservada quando possível. Em zonas não cobertas será plantada vegetação adicional para estabilizar as superfícies do solo expostas (eucaliptos, pinheiros cedros, acácias, leguminosas).	200 000,00 Kz	A vegetação existente na área a limpar é maioritariamente herbácea, serão limpos 40 hectares/ano	Proponente
Aproveitar os resíduos sólidos gerados na zona rural e pode ser feito em compostagens, na forma de adubação orgânica, em biodigestores para produção e outras técnicas.	20 000,00 Kz		Proponente
Implementação de um Plano de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional (PHSST)	20 000,00 Kz		Proponente
- Descartar os resíduos em locais apropriados para a sua eliminação ou reciclagem	30 000,00 Kz		Proponente
Usar vestuário de protecção apropriado, tais como: camisa de mangas compridas, calças compridas, chapéu, luvas e botas; Manter no local material para prestar primeiros socorros e pessoal treinado deve estar disponível.	50 000,00 Kz		Proponente
Gestão das produções de forma rigorosa, seguindo os padrões técnicos propostos, e com acompanhamento da equipa de consultores			Proponente
Todos trabalhadores afectos ao PN deverão ter contratos de trabalho, salário mínimo assegurado segundo a Lei Geral do Trabalho.			Proponente
Criar áreas de repouso específicas para homens e mulheres na fazenda	37 000,00 KZ		Proponente
Sensibilização dos trabalhadores da fazenda sobre os direitos humanos, utilizando panfletos; - Promover igualdade de oportunidades para ambos sexos; Cumprimento da legislação trabalhista nacional que estabelece uma idade mínima para o trabalho; - Cumprir com a convenção da OIT e da sobre os direitos da Criança - Mesmos salários e benefícios para trabalho e posição semelhante	20 000,00 Kz		Proponente
-Correcta disseminação de informações sobre oportunidades de emprego e de negócios; - Priorizar os trabalhadores locais nas oportunidades de emprego existentes; - Interação contínua entre o projecto e moradores locais para garantir que as expectativas sejam correctamente geridos. - Indução da equipa na protecção da biodiversidade. -Programa de conscientização da comunidade sobre a conservação da fauna e flora.			Proponente

ESTIMATIVAS DE CUSTOS			
Medidas	Custos (AOA)	Observações	Responsabilidade
Todos trabalhadores afectos ao PN deverão ter contratos de trabalho, salário mínimo assegurado segundo a Lei Geral do Trabalho.			Proponente
Adopção de medidas de biossegurança, uso de máscaras no local de trabalho, lavagem das mãos com água e sabão, uso de álcool em gel	70 000,00 Kz	O limitado conhecimento das condições de propagação da Covid 19 pode aumentar o nível de contaminação na área do subprojecto e na comunidade	Proponente
TOTAL	447 000,00 Kz		

Para as actividades da fase de construção (limpeza do terreno, água e criação de condições de saneamento básico), os valores são afectados uma vez durante o projecto. Para as outras actividades os custos previstos são anuais.

Outras actividades:

- Realizar formação e acções de sensibilização para trabalhadores e seus dependentes sobre HIV/SIDA e outras doenças sexualmente transmissíveis e outras doenças, incluindo a malária;
- Realizar campanhas de sensibilização de saúde para as comunidades sobre temas semelhantes;
- Promover campanhas de sensibilização sobre a violência baseada no género que integrem: VBG e pobreza, VBG e saúde reprodutiva, VBG e HIV/SIDA e outras Doenças de Transmissão sexual.

10. CALENDÁRIO DE IMPLEMENTAÇÃO E RELATÓRIOS

Tabela 13: Calendário de implementação e relatórios

Tabela de Calendário de Implementação e Relatórios													
	ano 1												
	época 1					época 2					cacimbo		
	Ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago
Medidas de mitigação													
Existência dum plano de parcelamento geral da fazenda (parcelas agrícolas, limites de parcelas, superfícies de cada parcelas, áreas preservadas, área das infraestruturas etc.) com eventuais medidas anti erosivas, medidas de drenagem e outras													
Elaboração do plano de parcelamento da fazenda													
Decisão sobre as medidas anti erosivas a implementar													
realização das medidas e obras de parcelamento e anti erosivas													
Viveiro de plantas para cercamento das parcelas													
Implementação de Programa de Gestão de uso de agroquímicos (Fertilizantes e agroquímicos)													
Planeamento da produção (rotação, sementeira por cultura, agenda de trabalho, dose e tempo de aplicação de fertilizantes, uso de agro químicos com produtos, doses e datas de aplicação)													
compra dos agroquímicos													
preparação dos equipamentos de tratamento (manutenção, ajustamento)													
Distribuição dos equipamentos de segurança e formação dos trabalhadores no uso dos pesticidas e medidas de segurança													
Elaboração dum manual técnico sobre o uso de agroquímicos, regras de segurança, etc.													
Formação treinamento dos trabalhadores da fazenda designados para tomar conta dos tratamentos													
implementação do programa de uso de agroquímicos (fertilizantes e pesticidas) conforme planeado													
Preparação e implementação de um Programa de HSST													
elaboração do programa HSST													
Compra dos produtos e equipamentos incluídos no Programa HSST													
Realização das obras de infraestruturas incluídas no programa HSST													
Elaboração dum regulamento interno sobre normas e procedimentos HSST													
Formação treinamento dos trabalhadores da fazenda sobre regulamento interno e procedimentos HSST													
Implementação das medidas do programa HSST													
Promover campanhas de sensibilização do HIV/SIDA na fazenda e nas comunidades circunvizinhas													
Elaboração dum programa de sensibilização													
Formação do proponente pela experta social do PDAC sobre HIV/SIDA													
Realização duma sensibilização para os trabalhadores da fazenda													
Adoção de medidas de biossegurança, uso de máscaras no local de trabalho, lavagem das mãos com água e sabão, uso de álcool e gel e distanciamento social													
Elaboração dum programa de sensibilização													
Formação do proponente pela experta social do PDAC sobre HIV/SIDA													
Compra dos equipamentos mínima de proteção													
elaboração dum regulamento mínimo sobre medidas de biossegurança													
sensibilização dos trabalhadores permanentes e eventuais													
Monitorização (Prevista monitoria regular no primeiro ano, pois é qo arranque da implementação do PGAS) Será feita uma visita bi mensal nos 6 primeiros meses para ser depois trimestral													
Existência dum plano de parcelamento geral da fazenda (parcelas agrícolas, limites de parcelas, superfícies de cada parcelas, áreas preservadas, área das infraestruturas etc.) com eventuais medidas anti erosivas, medidas de drenagem e outras			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Extensão da área limpa e extensão com calagem			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Superfície e % de área sem culturas, nem cobertura viva ou morta durante as épocas de cultivo			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Existência de Plano de resíduos sólidos (incluindo locais de descarte de embalagens de agroquímicos) e implementação			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Existência de protocolo de aplicação de pesticidas e químicos e aplicação conforme			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Existência de equipamento de proteção e uso conforme			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Existência de contrato de trabalho para os trabalhadores efetivos; trabalhadores declarados			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Existência de plano de HSST aprovado pelo serviço regulador de segurança social e aplicação conforme			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Disponibilidade de água potável			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Disponibilidades de sanitas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatórios de sessões de sensibilização contra HIV/SIDA			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório de sessões de sensibilização contra Covid 19 e respeito das medidas governamental dentro da fazenda			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
As visitas de monitoria serão multidisciplinar tomando em conta a totalidade das medidas de mitigação do PGAS													
Fortalecimento institucional													
Consulta Pública: A consulta publica é realizada antes do lançamento do Plano de Negocio e não entra nessa tabela													
Implementação do PGAS													
Monitorização e avaliação do PGAS			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Treinamento e assistência técnica													
Treinamento do proponente sobre o PGAS e as diferentes medidas de mitigação													
assistência técnica no plano de parcelamento da fazenda e medidas anti erosivas													
assistência técnica na planeamento pormenorizada das produções e necessidades de insumos													
formação sobre uso de químicos para o proponente e pessoal													
Outras Capacitação do Proponente													
Relatórios: Previsão de 2 relatórios anuais, o primeiro para avaliar a primeira campanha e medidas de mitigação implementadas (previsão de entrega em março) e a segunda para a segunda campanha e cacimbo e medidas de mitigação (previsão de entrega em setembro)													
Relatórios de Progresso								X					

Actividade	Ano 2				Ano 3				Ano 4			
	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3
Medidas de mitigação												
Durante os anos 2, 3 e 4 a implementação das medidas de mitigação vai consistir na manutenção e melhoramento do que foi realizado no primeiro ano de arranque do projecto												
Existência dum plano de parcelamento geral da fazenda e implementação de medidas anti erosivas de drenagem e outras												
Extensão da área limpa e extensão com calagem												
Superfície e % de área sem culturas, nem coberta viva ou morta durante as épocas de cultivo	época 1		época 2		época 1		época 2		época 1		época 2	
Existência de Plano de resíduos sólidos (incluindo locais de descarte de embalagens de agroquímicos) e implementação												
Existência de protocolo de aplicação de pesticidas e químicos e aplicação conforme	época 1		época 2		época 1		época 2		época 1		época 2	
Existência de equipamento de proteção e uso conforme	época 1		época 2		época 1		época 2		época 1		época 2	
Existência de contrato de trabalho para os trabalhadores efetivos; trabalhadores declarados												
Existência de plano de HSST aprovado pelo serviço regulador de segurança social e aplicação conforme												
Disponibilidade de água potável												
Disponibilidades de sanitas												
Relatórios de sessões de sensibilização contra HIV/SIDA												
Relatório de sessões de sensibilização contra Covid 19 e respeito das medidas governamental dentro da fazenda									?	?	?	?
Monitorização (A partir do segundo ano a monitorização será semestral, a primeira em setembro para avaliar o planeamento realizado e campanha agrícola época 2 e cacimbo e a segunda em fevereiro para avaliar a campanha agrícola 1)												
plano de parcelamento geral da fazenda respectivos e eventuais medidas anti erosivas, medidas de drenagem e outras mantidas e melhoradas	X		X		X		X		X		X	
Extensão da área limpa e extensão com calagem	X		X		X		X		X		X	
Superfície e % de área sem culturas, nem coberta viva ou morta durante as épocas de cultivo	X		X		X		X		X		X	
Plano de resíduos sólidos (incluindo locais de descarte de embalagens de agroquímicos) implementado conforme	X		X		X		X		X		X	
Protocolo de aplicação de pesticidas e químicos aplicado conforme	X		X		X		X		X		X	
Existência de equipamento de proteção e uso conforme	X		X		X		X		X		X	
Existência de contrato de trabalho para todos os trabalhadores efetivos; trabalhadores declarados	X		X		X		X		X		X	
plano de HSST aplicado conforme	X		X		X		X		X		X	
Disponibilidade de água potável	X		X		X		X		X		X	
Disponibilidades de sanitas	X		X		X		X		X		X	
Relatórios de sessões de sensibilização contra HIV/SIDA	X		X		X		X		X		X	
Adopção de medidas de biossegurança contra Covid 19	X		X		X		X		X		X	
As visitas de monitoria serão multidisciplinar tomando em conta a totalidade das medidas de mitigação do PGAS												
Fortalecimento institucional												
Consulta Pública realizada antes do início do Plano de Negocio												
Implementação do PGAS												
Monitorização e avaliação do PGAS	X		X		X		X		X		X	
Treinamento												
Capacitação do Proponente												
O proponente receberá minimamente uma capacitação anual com muitos assuntos relacionados com o PGAS												
Relatórios (Previsão de 2 relatórios anual para o seguimento do PGAS)												
Relatórios de Progresso	X		X		X		X		X		X	

11. PLANO DE CONSULTA PÚBLICA

11.1. Visão Global das Salvaguardas Ambientais e Sociais do PDAC

Com vista a fornecer um guião de orientação para a gestão de potenciais impactos ambientais e sociais para os investimentos do PDAC, das atividades agrícolas e de construção e reabilitação de infraestruturas, foram elaborados os seguintes instrumentos: Quadro de Gestão Ambiental e Social, Quadro de Políticas de Realojamento e Plano de Gestão de Pragas. O presente documento surge com um complemento a estes 3 instrumentos e servirá para permitir que as comunidades e outras partes interessadas influenciem as tomadas de decisão relativas à implementação do PDAC e das salvaguardas ambientais e sociais.

A responsabilidade pela elaboração e implementação do plano de consulta pública e dos demais instrumentos de gestão ambiental e social é da Unidade de Implementação do Projeto (UIP), mais especificamente através dos especialistas em Salvaguardas Ambientais e Riscos Sociais e de Género.

Cabe aos TSP dos projectos agrícolas, no caso do Corredor B, à BRLI-SIRIUS apoiar a UIP e o representante provincial do PDAC na implementação das actividades de Consulta Pública.

Neste documento apresentam-se o Plano de Engajamento das Partes Interessadas e o Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações, que constituem uma componente fundamental, que permitirá a interação entre o PDAC, os beneficiários e outras partes interessadas, durante o processo de implementação das salvaguardas ambientais e sociais.

11.2. Engajamento ou Envolvimento das Partes Interessadas

É um processo livre de manipulação, interferência, coerção e intimidação, a ser conduzido com base em informações fidedignas, relevantes, acessíveis e em um formato culturalmente apropriado. Este processo envolve interações entre grupos de pessoas identificados previamente e oferece às partes interessadas uma oportunidade de levantar suas preocupações e opiniões e garante que essas informações sejam levadas em consideração durante o processo de tomada de decisões sobre o projecto.

O envolvimento efectivo das partes interessadas deverá ser um “compromisso social” de confiança mútua, respeito e comunicação transparente entre o MINAGRIF, através UIP, e seus stakeholders.

11.3. A consulta pública oficial

A Consulta pública é um procedimento compreendido no âmbito da participação pública que visa a recolha de opiniões, sugestões e outros contributos do público interessado sobre projectos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental.

Angola tem requisitos formais de consulta pública no processo de AIA. O processo de Consulta Pública é regulamentado pelo Decreto Executivo n.º 87/12, de 24 de Fevereiro.

Também há a modalidade de consulta directa, voluntária, do empreendedor, sem intermediação governamental. No entanto, quando se trata de obtenção de autorização ou licença, a consulta voluntária não substitui a consulta pública oficial, embora possa complementá-la.

Para que possa atingir resultados, a consulta pública necessita de regras claras (o procedimento de consulta) e de acesso à informação (cujas regras devem ser definidas em leis e regulamentos).

11.4. Procedimentos de consulta pública

Há diferentes maneiras de se estruturar a consulta pública e podem ser empregues diferentes ferramentas para conduzir o processo. Há formas mais apropriadas para determinadas fases do processo de AIA. Para estabelecer os termos de referência, temos reuniões de pequenos grupos, ao passo que para discutir um projecto e seus impactos após a conclusão, uma ou mais audiências públicas podem ser apropriadas.

A realização de pesquisas de opinião é um método de levantar opiniões, preocupações e pontos de vista que talvez não fossem expressos em fóruns como audiências ou reuniões públicas. Essas pesquisas podem ser conduzidas com base em questionários que contenham uma série de perguntas preestabelecidas, ou na forma de entrevistas abertas, nas quais o pesquisador chega com alguns temas previamente definidos, mas deixa amplo espaço para que o entrevistado introduza outros assuntos de seu interesse.

Diversas ferramentas foram desenvolvidas para estimular a participação pública na formulação e avaliação de projectos de desenvolvimento, ultrapassando a noção de consulta e entrando em graus superiores de participação.

11.5. A consulta pública do proponente (o empresário agrícola)

A consulta pública pode ser feita não somente por meio dos canais oficiais, mas também por iniciativa voluntária do empresário, com o intuito de melhorar o seu relacionamento com a comunidade ou de conhecer quais são suas preocupações, valores e perspectivas.

Por interesse próprio, assim como para honrar eventuais compromissos de responsabilidade social, o empresário que actue em setores de significativo impacto ambiental deve-se envolver activamente em consulta pública independentemente de qualquer exigência legal. O empresário poderá contar com o apoio técnico do TSP BRLI-SIRIUS.

11.6. Actividades realizadas no corredor no âmbito do processo de consulta pública

O processo de Consulta Pública no Corredor B começou com contactos informais e posterior visitas as suas fazendas ou explorações. No total foram nesta primeira fase visitados 30 proponentes dos municípios do Amboim, Cela, Mussende e Quibala, que apresentaram previamente as suas manifestações de interesse à representação provincial do PDAC. Estes encontros resultaram na elaboração de 21 Planos de Negócios (PN). Estes encontros serviram para a apresentação da equipa de consultores do TSP BRLI-SIRIUS e das regras de PDAC, com ênfase para as Salvaguardas Ambientais e Sociais.

A equipa BRLI-SIRIUS realizou de igual modo três reuniões de sensibilização com o mesmo propósito, sendo uma na Gabela (Com a participação de proponentes do Amboim e Quilenda), uma em Waku Kungo (participantes da Cela) e a terceira na Quibala com os proponentes e demais interessados locais.

As reuniões de consultas públicas já realizadas tiveram lugar nas sedes dos municípios do Amboim (Gabela) e Quibala (Quibala) e tiveram como referência o Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) do Plano de Negócio da Fazenda MATI do proponente António Emílio João Eduardo, potencial beneficiário do Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Familiar (PDAC). Todos os encontros foram antecedidos de contactos formais com as Administrações Municipais para apresentação do PDAC e da equipa BRLI-SIRIUS. O relatório dessas reuniões encontra-se em anexo IV deste PGAS.

11.7. Resumo dos comentários e preocupações recebidos nas reuniões de consulta pública

Depois das apresentações abriram-se espaços para intervenção dos participantes que resultaram em alguns aspectos importantes, a destacar:

Na Gabela

- ❖ Atrasos que se registam no financiamento dos projectos, tendo em conta que o PDAC termina em Maio de 2024 e o ano agrícola 2021/2022 inicia em Setembro de 2021;
- ❖ Os empregados da maior parte das fazendas oferecem resistência em se registar no Instituto Nacional de Segurança Social para evitar os descontos;
- ❖ Os proponentes solicitaram a organização a elaboração de pequenas cartilhas informativas sobre os aspectos ambientais e sociais e as medidas de mitigação dos impactos negativos;
- ❖ Solicitam às autoridades governamentais a tomada de medidas que visem reduzir as queimadas anárquicas;
- ❖ Solicitam às autoridades competentes a tomada de medidas no sentido de evitar a venda de agrotóxicos em locais impróprios

Na Quibala

- ❖ Em relação ao enquadramento das mulheres nos trabalhos das fazendas há necessidade de os promotores serem mais sensíveis aos problemas específicos do género; ter atitudes que signifiquem “discriminação positiva”;
- ❖ Como acomodar as crianças acompanhantes das mães trabalhadoras do campo? Criar espaços para crianças na fazenda?

Como resposta às preocupações apresentadas, a UIP, na pessoa da Especialista de Riscos Sociais garantiu a elaboração de pequenas cartilhas informativas sobre os aspectos ambientais e sociais e as medidas de mitigação dos impactos negativos, e posterior distribuição aos interessados.

12. MECANISMO DE SUGESTÕES E GESTÃO DE RECLAMAÇÕES (MSGR)

12.1. Visão Global das Salvaguardas Ambientais e Sociais do PDAC

A responsabilidade pela elaboração e implementação deste Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações, bem como os demais instrumentos de gestão ambiental e social é do MINAFRIF, através da Unidade de Implementação do Projeto (UIP), mais especificamente através dos especialistas em Salvaguardas Ambientais e Riscos Sociais e de Género.

Neste documento apresenta-se o Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações, que permitirá a interação entre o PDAC, os beneficiários e outras partes interessadas, durante o processo de implementação das salvaguardas ambientais e sociais.

12.2. Definições e procedimentos de reclamações

O objetivo do mecanismo é permitir que as sugestões ou reclamações relacionadas ao PDAC sejam resolvidas, em tempo hábil, de modo a satisfazer tanto as partes externas interessadas como os objetivos de implementação do projeto. Este mecanismo deverá garantir que reclamações e sugestões sejam abordadas de modo transparente, imparcial e de forma culturalmente aceitável.

O TPS BRILI-SIRIUS é parte integrante deste mecanismo na medida em que vai apoiar o proponente na implementação do Plano de Negócio

Reclamação: trata-se de uma expressão de insatisfação relacionada a um impacto causado por uma actividade de projecto, que afectou um indivíduo ou um grupo de indivíduos (por exemplo, problemas relacionados a emissão de poeiras, ruídos ou vibração). Normalmente uma reclamação é de natureza menos grave do que uma queixa; e

Queixa: trata-se de uma reivindicação levantada por um indivíduo ou grupo de indivíduos que foram afectados por uma actividade do projecto de forma negativa. Essa afectação negativa pode ser, na obtenção do seu sustento, em questões de saúde e segurança, no bloqueio de acessos, em comportamentos inaceitáveis por parte de trabalhadores dos projetos (ex. violência de género) bem como no seu património e nas suas normas culturais. Caso uma queixa não seja tratada de maneira eficaz, pode representar um risco para as operações da UIP.

Apesar do nome do mecanismo adoptado não incluir a palavra queixa, o instrumento descrito neste documento inclui tanto reclamações quanto queixas, doravante apenas referidas como **sugestões e reclamações**.

12.3. Integração das Questões de Género

Este mecanismo dará um tratamento especial às questões relacionadas com a violência baseada no género (**VBG**), principalmente quando se tratam de alegações/denúncias sobre Abuso e Exploração Sexual (**AES**) e Assédio Sexual (**AS**), que precisam ser tratadas de forma diferente de outros tipos de queixas.

Para dar voz às potenciais vítimas de VBG, o mecanismo terá canais específicos, que permitam espaços para sobreviventes de AES e AS, para estas relatarem as suas experiências e tenham um tratamento seguro, ético e centrado nas vítimas, garantindo a sua segurança e bem-estar.

Será feito um trabalho de sensibilização e prevenção para as questões de desigualdade de género, de modo a potenciar a igualdade e equidade no acesso aos benefícios do projecto e para prevenir as situações de VBG.

12.4. O MSGR e os canais de comunicação associados

Este mecanismo permitirá ao PDAC melhorar o seu desempenho a nível da implementação das salvaguardas ambientais e sociais e da melhoria da qualidade dos projetos. O principal propósito deste mecanismo é registar e resolver qualquer reclamação ou queixa que possa surgir durante as fases de desenho, implementação e operação dos subprojectos inscritos no PDAC.

Os principais objetivos do MSGR são:

- Registrar, categorizar e priorizar as reclamações;
- Resolver as reclamações;
- Informar aos interessados sobre as soluções encontradas;
- Encaminhar os casos não resolvidos para as entidades competentes para o efeito

O mecanismo terá diferentes níveis para o fluxo de informações e a resolução das reclamações. Os níveis previstos são o nível comunitário (locais de implantação dos projetos), nível provincial (Representantes Provinciais), nível central (UIP) e judiciário.

Serão disponibilizados diferentes meios/ canais para recebimento das reclamações, a saber:

- Caixas de reclamações e formulários correspondentes;
- Linhas telefónicas gratuitas;
- Endereços de email e endereços postais;
- O website do PDAC (www.pdac.com) - Neste momento já está disponível no website, uma ferramenta do mecanismo, com um campo de preenchimento de formulários de reclamações ou sugestões.

12.5. Mecanismo de Resolução de Reclamações ao nível das comunidades

Espera-se que alguns dos conflitos que possam surgir ao nível das comunidades, sejam resolvidos pelos intervenientes directos na implementação dos subprojectos, sem o envolvimento das estruturas de gestão do PDAC ao nível provincial e central. Estes conflitos giram em torno de perturbações geradas durante de construção e operação dos subprojectos e podem ser resolvidas facilmente no local, envolvendo os TSP e proprietários das fazendas

No entanto, no que diz respeito a disputas que incluam conflitos relativos a limites e posse de terras, mesmo em questões desencadeadas indiretamente pelos subprojectos, o mecanismo deverá envolver as autoridades municipais e provinciais, elementos da gestão do PDAC a nível provincial, o (s) proprietário (s) em questão e, se necessário, representantes do PDAC a nível central.

Mesmo para os casos em que as questões causadas pelos subprojectos são levantadas e resolvidas pelos intervenientes ao nível comunitário, ou seja, ao nível dos intervenientes diretos na implementação dos subprojectos, é importante que seja estabelecido um mecanismo para relatá-los à UIP Central.

Sempre que possível, e quando as reclamações não estão relacionadas com questões fundiárias, é preferível que as reclamações e sugestões relacionadas aos subprojectos do PDAC sejam resolvidas e comunicadas através dos mecanismos comunitários.

Este mecanismo é aplicado apenas na fase de implementação dos subprojectos.

12.6. Canais específicos, ao nível comunitário, para lidar com as questões sociais e de género

Devem ser identificados pontos de entrada de queixas e reclamações onde as sobreviventes de AES e AS sentem-se confortáveis e encorajadas a apresentar-se e apresentar as suas denúncias. As mulheres e meninas deverão ser envolvidas neste processo de identificação, que incluirá canais como prestadores de serviços, linhas diretas organizações de mulheres.

12.7. Procedimentos de gestão das reclamações e queixas a nível dos subprojectos

O TSP BRLI-SIRIUS faz parte do mecanismo de sugestões e gestão de reclamações na medida em que cabe à ele apoiar os proponentes dos subprojectos na elaboração e implementação dos Planos de Negócios. Todas as queixas e reclamações apresentadas quer pelos trabalhadores das fazendas contra os proprietários ou destas contra eventuais problemas do projecto, devem ser apresentadas ao TSP, que utilizando canais próprios definidos pelo MSGR encaminhará à UIP central ou à sua representação provincial.

A reclamação que será feita tendo em conta as informações constantes do formulário de reclamação, deverá fornecer o máximo de informações relevantes possível, incluindo um resumo de sua queixa e detalhes sobre quaisquer medidas tomadas anteriormente para a resolução do caso (se houver). A ficha de reclamação deverá conter a Identificação do(a) queixoso(a) (a pessoa pode optar por manter-se no anonimato) os contactos e a descrição d reclamação (Ver formulário de reclamação em anexo)

Após receber uma reclamação, o TSP BRLI-SIRIUS regista o incidente com a introdução do caso numa base de dados interna do projecto e em seguida encaminha para a UIP central ou provincial que se encarregará da investigação do problema que possa ter causado a reclamação a fim de encontrar a solução ou resposta mais apropriada.

O reclamante ou queixoso será informado de uma data estimada para a resolução do caso e a pessoa ou entidade responsável por lidar com a sua reclamação. O responsável em questão será o seu ponto de contacto na empresa até que seu caso tenha sido resolvido ou até que mais nenhuma acção possa ser tomada.

Devido à complexidade de algumas reclamações ou queixas, o tempo necessário para resolução pode ser mais ou menos longa. Contudo, o TSP BRLi-SIRIUS irá manter, manter o reclamante sempre informado durante o processo.

O resultado da investigação poderá eventualmente ser a definição de termos de qualquer acordo que o projecto esteja em condições de assumir para a regularização de sua reclamação, se aplicável.

13. ANEXOS

Lista dos anexos

Anexo 13.1	Requisitos legais de âmbito do projecto
Anexo 13.2	Formulário de Mecanismo de Gestão de Sugestões e Gestão de Reclamações - PDAC
Anexo 13.3	Medidas de Mitigação para Agricultura na fase da Implementação
Anexo 13.4	Relatório das Consultas Públicas sobre o PGAS
Anexo 13.5	Título de Concessão de terras da empresa HR
Anexo 13.6	Ficha de Registos de Não Conformidades da empresa HR

13.1. Anexo I. Requisitos legais de âmbito do projecto

13.1.1. Legislação angolana, quadro normativo e institucional

Lei ou norma	Descrição
Constituição da República de Angola de 2010	Artigo 39 da – CRA consagra o direito ao ambiente e declara o direito dos cidadãos a viver em ambiente sadio e não poluído.
Lei da Terra (Lei nº 09/04 de 9 de Novembro)	Reafirma o posicionamento constitucional de que o governo possui e exerce autoridade final sobre toda a terra e os recursos naturais.
Lei n.º 5/98 de 19 Junho	Aprova a Lei de Bases do Ambiente, suporte legal da Protecção do Meio Ambiente em Angola, e estabelece. No âmbito do presente PGAS, esta lei é accionada para o cumprimento dos requisitos ambientais dos projectos para o corredor B.
Decreto Executivo n.º 92/12, de 1 de Março	Regulamento que aprova os termos de referência, com os quais os EIA deverão estar em conformidade. Para o presente PGAS, os termos de referência estão em conformidade com os requisitos legais estabelecidos pelo quadro de gestão ambiental e social do PDAC, portanto este decreto não é accionado.
Decreto Executivo n.º 87/12, de 24 de Fevereiro	Aprova o regulamento de Consultas Públicas dos Projectos sujeitos à Avaliação de Impactos Ambientais. O regulamento de consulta publica será accionado para apresentação do projectos para o corredor B.
Decreto Presidencial 117/20 de 22 de Abril	Revoga os Decretos 51/04 e o 59/07 e estabelece o Regulamento geral de Avaliação de Impactos Ambientais e do procedimento de Licenciamento Ambiental.
Lei n.º 3/04, de 25 de Junho	Aprova a Lei do Ordenamento do Território e do Urbanismo (LOTU), que estabelece os princípios em que assenta a política de ordenamento do território. Esta lei é accionada para os projectos do corredor B.
Lei 9/04 de 9 de Novembro	Aprova a Lei das Terras, através da qual se define as bases gerais do regime jurídico das terras integradas na propriedade originária do Estado.
Lei n.º 6/ 17 de 24 de Janeiro	Esta lei estabelece as normas que visam garantir a conservação e o uso racional e sustentável das florestas e da fauna selvagem existentes no território nacional e, ainda, as bases gerais do exercício de actividades com elas relacionadas.

Decreto ou norma	Descrição
Portaria n.º 10.375, de 15 de Outubro	Aprova o regulamento dos Parques Nacionais. Esta portaria é accionada para os projectos do corredor B
Decreto Presidencial n.º 190/12, de 24 de Agosto	Regulamento sobre Gestão de Resíduos, estabelece as directrizes para a gestão adequada dos resíduos produzidos e a obrigatoriedade de um Plano de Gestão de Resíduos.
Decreto Executivo n.º 17/13, 22 de Janeiro	Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, estabelece a obrigatoriedade de gestão adequada dos resíduos de construção e demolição. Este decreto é accionado pelo projecto para o corredor B
Lei n.º 6A/ 04 de 8 de Outubro	Aprova a Lei do Recursos Biológicos Aquáticos, que estabelece a política geral, princípios e critérios gerais de acesso aos recursos biológicos aquáticos e da sua conservação, ordenamento, gestão e desenvolvimento. Esta lei accionada pelo projecto para o corredor B
Decreto Presidencial 261/2011 de 6 de Outubro	Aprova o regulamento que estabelece as normas e critérios de aferição da qualidade da água, em função dos seus principais usos, na perspectiva de protecção da saúde pública, da gestão integrada dos recursos hídricos e da preservação do ambiente. Este decreto é accionado pelo projecto para o corredor B
Decreto-Lei n.º 6/02 de 21 de Junho	Aprova a Lei de Águas, aplicada a águas interiores, quer superficiais quer subterrâneas, e estabelece os princípios gerais do regime jurídico inerente ao uso dos recursos hídricos. Esta lei é accionada pelo projecto para o corredor B

Decreto Presidencial n.º 82/14, de 21 de Abril	Aprova o Regulamento de Utilização Geral dos Recursos Hídricos, aplicável aos cursos de água, lagos, sem prejuízo dos respectivos leitos, margens e adjacências. Este decreto é accionado para os projectos do corredor B
Lei n.º m7/15 de 15 de Junho	Lei Geral do Trabalho. Esta lei é accionada com intuito de garantir os direitos trabalhistas para os projectos do corredor B
Decreto n.º 31/94 de 5 de Agosto	Estabelece os princípios que visam a promoção de segurança, higiene e saúde no trabalho, nos termos do preceituado no n.º 2 do artigo 46º da Lei nº23/92 - Lei Constitucional. Este decreto é accionado para todos os projectos do corredor B
Decreto Executivo Nº 6/96 de Fevereiro	Decreto que estabelece a obrigatoriedade de organização de serviços de SHST nas empresas. Este decreto é accionado para todos os projectos do corredor B
Decreto n.º 43/03 de 4 de Julho	Aprova o regulamento sobre HIV/ SIDA, Emprego e Formação Profissional. Este decreto é accionado para todos os projectos do corredor B
Decreto Executivo Nº 128/04 de 23 de Novembro	Aprova o regulamento geral da Sinalização de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho. Este decreto é accionado para todos os projectos do corredor B
Decreto n.º 53/05 de 15 de Agosto	Regime Jurídico dos Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais. Este decreto é accionado para todos os projectos do corredor B
Lei n.º 14/05, de 7 de Outubro	Aprova a Lei do Património Cultural, que estabelece os vários tipos de património objecto de protecção. Esta lei é accionada para todos os projectos do corredor B
Lei n.º 25/11 de 14 de Julho de 2011	Lei Contra a Violência Doméstica, estabelece o regime jurídico de prevenção da violência doméstica, de protecção e de assistência às vítimas. Esta lei é accionada para todos os projectos do corredor B
Lei nº 25/12 – de 22 de Agosto de 2012	Lei sobre a Protecção e Desenvolvimento Integral da Criança. A presente lei tem por objecto a definição de regras e princípios jurídicos sobre a protecção e o desenvolvimento integral da criança; visa reforçar e harmonizar os instrumentos legais e institucionais destinados a assegurar os direitos da criança; e tem como finalidade estender e promover os direitos da criança, tal como se encontram definidos na Constituição da República de Angola, na Convenção sobre os Direitos da Criança, na Carta Africana sobre os Direitos e o Bem-Estar da Criança e em demais legislação aplicável.
Decreto Presidencial n.º 124/13 de 28 de Agosto	Regulamento da Lei Contra a Violência Doméstica. Este decreto é accionado para todos os projectos do corredor B
Decreto Presidencial n.º 222/13	Aprova a Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género e a Estratégia de advocacia e mobilização de Recursos para implementação e monitorização da política. Este decreto é accionado para todos os projectos do corredor B

13.1.2. Políticas de salvaguardas do Banco Mundial aplicáveis

OP 4.01 Avaliação Ambiental	A OP 4.01 assegura que todos os projectos do BM sejam sólidos e sustentáveis ambientalmente, informando à partida sobre os riscos ambientais aos dirigentes através de uma análise apropriada das acções e dos seus prováveis impactos.	A política de avaliação ambiental é accionada neste projecto para o levantamento dos impactos ambientais e medidas de mitigação dos impactos.
OP 4.04 Habitat Natural	A OP 4.04 assenta na protecção, manutenção e reabilitação de habitats naturais nas áreas de influência dos projectos, por ele financiado ou cofinanciados	Não foram identificados no projecto algum potencial de conversão ou degradação crítica significativa de habitats naturais e, portanto, as OP & BP 4.04 não são accionadas.
O.P. 4.37 Segurança de barragens/represas	A política de segurança de barragens/represas é accionada em projectos que envolvam barragens existentes e Represas em Construção, bem como a responsabilidade da segurança da obra pelo proponente.	Esta política não é accionada no âmbito do projecto da empresa HR, uma vez que não estão previstos a construção e/ou reabilitação de barragens ou represas.
OP 4.09 Gestão de Pragas	A política operacional de controlo de pragas é accionada para auxiliar a mitigar os potenciais riscos a saúde humana e ao meio ambiente com a preparação de um Plano de Gestão de Pragas de carácter obrigatório	O projecto requer o uso de pesticidas, portanto esta política é accionada.
OP 4.11 Recursos físicos e culturais	Esta política é accionada em projectos que envolvam projectos de infraestruturas que exijam grandes movimentos de terra em áreas susceptíveis e considerados recursos culturais físicos pelas comunidades que habitam no local do projecto	Os projectos de infraestruturas são de pequena dimensão com potenciais impactos sobre recursos físicos e culturais considerados baixos.
OP 4.12 Reassentamento Involuntário	A política de reassentamento involuntário do BM auxilia os beneficiários do projecto a lidar com problemas de aquisição de terra resultante em compensação e/ou o deslocamento físico de pessoas. aplica-se a aquisição de terras e todas as alterações no acesso a recursos (económicos, rodoviários, culturais e étnicos) resultante da implementação de um projecto e subprojecto.	No âmbito dos projectos do PDAC esta política não será accionada.
OP 4.36 Recursos Florestais	Os projectos financiados pelo Banco Mundial não poderão ter impactos negativos directos e indirectos para a saúde e qualidade das florestas, neste âmbito, o BM visa reduzir a desmatção e aumentar a contribuição ambiental de áreas florestais, promover reflorestamento, reduzir a pobreza e incentivar o desenvolvimento económico.	O projecto empresa HR não prevê na sua área de influência qualquer impacto sobre recursos florestais, logo esta política operacional não é accionada.

13.2. Anexo II: Formulário de Mecanismo de Gestão de Sugestões e Gestão de Reclamações - PDAC

Formulário de Mecanismo de Gestão de Sugestões e Reclamações - PDAC		
1	Identificação (a pessoa pode optar por manter-se no anonimato)	Nome: Idade: Desejo manter-me anónimo: sim..... Não..... A minha identidade não poderá ser divulgada sem o meu consentimento: sim..... Não.....
2	Contactos	Contacte-me por: Telefone.....email.....
3	Descrição da reclamação	O que aconteceu..... Aonde aconteceu..... Quando aconteceu.....
Assinatura:.....Enviado por:..... Data:		

13.3. Anexo III. Medidas de Mitigação para Agricultura na fase da Implementação

Nº	Medidas de potenciação e mitigação	Indicador
1. Agricultura de maneira geral e preservação do ambiente		
	<p>Programa de formação do promotor e dos seus técnicos no ciclo das culturas e operações culturais a ser realizadas</p> <p>Gerir bem a entrada das máquinas dentro das parcelas agrícolas para evitar a compactação.</p> <p>Prever quando possível a técnica de sementeira direta com “minimum tillage”.</p> <p>Manter uma monitoria regular dos solos (PH, compactação ...) e manter programas de calagem regulares para manter um PH entre 5,5 e 6,5</p> <p>Seguir programas de fertilização que permitem manter as quantidades de fertilizantes nos solos e obter altos rendimentos</p> <p>Manter as restituições dos resíduos de cultura dentro dos solos.</p> <p>Prever cultivos de adubos verdes com mucumas e outras leguminosas herbáceas</p> <p>Manter um abastecimento de sementes de boa qualidade no mercado local sem importar sementes nem usar de sementes OGM</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. O promotor e os principais técnicos foram formados no ciclo das culturas e operações culturais a ser realizadas 2. Existe antes de cada campanha um programa preciso de produção com rotações definidas a ser seguidas 3. Os programas de calagem e de fertilização são seguidos
	<p>Prosseguir com arborização do local, com Eucaliptos, Cedros e outras espécies em volta das parcelas agrícolas.</p> <p>Fazer cada ano em torno de toda a fazenda um guarda fogo de 6 metros de largura, o que tem preservado a fauna e a flora existentes na fazenda</p> <p>Manter uma linha de 50 m sem culturas nas margens do rio Nhia e das nascentes</p> <p>Limitar a rega nesses 10 há e fazer regas correspondentes às necessidades das plantas</p>	<ol style="list-style-type: none"> 4. Não há culturas a menos de 50 m da margem dos rios 5. As parcelas são cercadas de quebra vento 6. A fazenda não é atingida por incendio
2. Gestão dos resíduos sólidos e Gestão/manutenção dos equipamentos e máquinas e dos óleos queimadas e outros		
	<p>Manter a prática de produzir composto para todas matérias biológicas (resíduos de cultivos, capim, animais mortos, cinza de cozinha, papel, cartão, etc.)</p> <p>Introduzir um sistema de cesto de lixo separado e fazer triagem entre os diferentes resíduos sólidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cesto para resíduo de ferro • Cesto para resíduo plástico • Cesto para resíduo de plástico • Cesto para resíduo de recipiente de químicos e outros tóxicos • Cesto especial para pilhas e outros elementos com metais pesados <p>Regularmente levar os diferentes tipos de lixo nos lugares adequados.</p> <p>construção dum oficina que permitirá melhor manutenção dos equipamentos e limitação das poluições</p> <p>Óleo queimada recolhida num baril especial. Outros poluentes da oficina eliminados a seguir o Programa de Gestão de Resíduos sólidos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 7. Existência dum trincheira para composto. 8. Existência dum sistema de seleção dos lixos non biológicos da fazenda 9. Oficina de manutenção do material bem organizada e limpa 10. Óleo queimada recolhida num tambor e seguindo um caminho preciso na gestão de resíduos
3. Energia, qualidade do ar, mudanças climáticas		
	<p>Organizar para produzir quando é possível com painéis solares como no caso da motobomba solar</p> <p>Limitar o trabalho dos solos em solos demasiado secos.</p>	<p>Indicadores já disponíveis acima</p>

Nº	Medidas de potenciação e mitigação	Indicador
	<p>Evitar a saída dos tratores sem razões necessárias</p> <p>Finalizar um programa de plantação de árvores a volta das parcelas agrícolas.</p> <p>Manter a fazenda protegida contra incêndios e fazer palestras contra os incêndios na aldeia vizinha</p>	
4. impactos sociais nos trabalhadores da fazenda		
	<p>Avaliar a arduosidade de cada tarefa e as formas de facilita-lo</p> <p>Organizar uma visita médica anual para cada funcionário</p> <p>Verificar o caderno de vacina de cada trabalhador</p> <p>Manter dentro da fazenda um kit de primeiros socorros e estoque mínimo de medicamentos</p> <p>Ter sempre o contacto telefónico dum médico ou centro de saúde dos arredores da fazenda</p> <p>Organizar dentro da fazenda em lugares estratégicos sanitas básicas</p> <p>Organizar reservas de água potável a disposição do pessoal e permitir para todos os trabalhadores (permanente e eventuais) ter acesso a água potável</p>	<p>11. cada trabalhador tem o seu arquivo pessoal com contrato de trabalho assinado, histórico da sua atividade dentro da fazenda assim como um acompanhamento médico mínimo</p> <p>12. Existe um kit de primeiros socorros e procedimentos em caso dum acidente grave</p> <p>13. Existe sanitas básicas em toda fazenda para os funcionários e trabalhadores eventuais</p> <p>14. Os funcionários e trabalhadores eventuais têm acesso a água potável dentro da fazenda</p>
relacionalmente com as comunidades locais – populações das aldeias vizinhas e impactos sociais		
	<p>Uso de mão de obra eventual</p> <p>O proponente deve investir se no acompanhamento da aldeia em relação com aspetos de conflitos culturais, assédio sexual, transmissão de doenças sexuais e participar em campanhas para melhorar a situação</p> <p>Fazer palestras dentro da aldeia para cada família organizar sanitas</p> <p>Fazer palestras dentro da aldeia para cada família organizar o seu acesso a água potável e apoiar a fazenda para concertar o poço de água potável</p>	<p>15. Quantidade de mão de obra eventual contratada, homens e mulheres</p> <p>16. Número de eventos, palestras realizadas pelo proponente dentro da fazenda.</p> <p>17. O proponente participa ativamente na vida política das aldeias vizinhas particularmente para os assuntos sociais</p>

13.4. Anexo IV. Relatório das Consultas Públicas sobre o PGAS

RELATÓRIO DAS CONSULTAS PÚBLICAS SOBRE PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (PGAS) DOS PLANOS DE NEGÓCIO FORMULADO PARA POTENCIAIS BENEFICIÁRIOS DO PDAC



GABELA, 03 DE JUNHO DE 2021

QUIBALA, 04 DE JUNHO DE 2021

Nos dias 3 e 4 de Junho de 2021 tiveram lugar nas sedes dos municípios do Amboim (Gabela) e Quibala (Quibala) duas reuniões de Consultas Públicas sobre os Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) dos Planos de Negócios (PN) dos potenciais beneficiários do Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Familiar (PDAC).

As referidas reuniões tiveram os seguintes objectivos:

Objectivo Geral:

Consulta Pública sobre os Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS) dos diferentes Planos de Negócios a serem implementados nos municípios de onde o PDAC está a ser implementado (Amboim, Cela, Libolo, Mussende e Quibala), na província do Kwanza Sul.

Objectivos específicos:

- Apresentação pública do PGAS tendo como referência o documento da Fazenda Mati;
- Permitir que as partes interessadas (promotores e público em geral) expressem as suas opiniões e preocupações relativamente às questões de salvaguardas ambientais e sociais e que estas sejam tidas em conta nos processos de tomada de decisão;

- Assegurar um tratamento especial aos grupos vulneráveis, como jovens, mulheres e meninas, que são potenciais vítimas de todo o tipo de discriminação e violência baseada no género.

Nas reuniões de Consulta Pública realizadas na Gabela e na Quibala foi adoptada como referência o PGAS do Plano de Negócio da Fazenda Mati do proponente António Emílio João Eduardo, cujo subprojecto será implementado no Município da Cela. Assim, os proponentes dos quatro municípios (Amboim, Cela, Quibala e Quilenda) tomaram conhecimento dos conteúdos do referido documento onde se destacam os principais impactos ambientais e sociais bem com as principais medidas para a sua mitigação.

A reunião da Gabela teve lugar no salão nobre da Administração Municipal do Amboim das 10H00 às 13H00 e contou com a presença de 44 participantes (10 da Quilenda e 34 do Amboim) entre os quais proponentes e seus trabalhadores e funcionários das Administrações Municipais (*Ver lista de presenças em anexo*). O acto de abertura foi orientado pelo Administrador Adjunto para a Área Política, Social e Económica o Senhor João Carlos Quintiliano, em representação do Administrador Municipal do Amboim. Representou o PDAC a nível central a Senhora Júlia Quitócuca (Especialista Social) a nível da província do Kwanza Sul, a Senhora Margarida João de Almeida. O TSP BRLi-SIRIUS esteve representado por Marc Lacharme (Team leader), Daniel Sassupe (Especialista Ambiental e Social) e José Bombe (Especialista em Cadeias de Valor).

Foram feitas duas apresentações antecedidas pela introdução feita pela representante do PDAC na província do Kwanza Sul que, de uma forma muito geral falou dos objectivos do encontro.

A segunda apresentação foi feita pela Senhora Júlia Quitócuca que se debruçou sobre os principais conceitos e definições; a legislação ambiental aplicável (Legislação ambiental e social angolana e as políticas ambientais do Banco Mundial, ver anexo); os impactos ambientais e sociais do cultivo do milho e as mitigações dos impactos.

A terceira e última apresentação do dia foi feita pelo Senhor Marc Lacharme, team leader do TSP BRLi - SIRIUS que de forma profunda abordou os seguintes das medidas de mitigação para a agricultura:

- Preservação do meio ambiente e da biodiversidade;
- Maneio de Agroquímicos na Fazenda;
- Gestão dos resíduos sólidos, manutenção das máquinas e dos óleos queimados;
- Energia, qualidade de ar e mudanças climáticas;
- Impactos sociais nos trabalhadores da fazenda;
- Impactos sociais nos trabalhadores da fazenda;
- Relacionalmente com as comunidades locais.

Depois das apresentações abriram-se espaços para intervenção dos participantes que resultaram em alguns aspectos importantes, a destacar:

- Atrasos que se registam no financiamento dos projectos, tendo em conta que o PDAC termina em 2024 e o ano agrícola 2021/2022 inicia em setembro de 2021;
- Os empregados da maior parte das fazendas oferecem resistência em se registar no Instituto Nacional de Segurança Social para evitar os descontos;
- Os proponentes solicitaram a organização a elaboração de pequenas cartilhas informativas sobre os aspectos ambientais e sociais e as medidas de mitigação dos impactos negativos;
- Solicitam às autoridades governamentais a tomada de medidas que visem reduzir as queimadas anárquicas;
- Solicitam às autoridades competentes a tomada de medidas no sentido de evitar a venda de agrotóxicos em locais impróprios

Na final fotografia de família onde se destaca a presença do Senhor Administrador Adjunto para a Área Política, Social e Económica do município do Amboim.

Na Quibala o encontro contou com a presença de 11 participantes dos quais 4 proponentes, 1 representante da Administração Municipal da Quibala, 1 representante do projecto SAMAP. Foi antecedido por um encontro de cortesia mantido com o Senhor João Daniel Nunes Administrador Municipal da Quibala, recentemente nomeado. Neste encontro foi apresentada a equipa do TSP BRLi & SIRIUS e as representantes do PDAC Margarida de Almeida e Júlia Quitócuca.

Foram feitas as apresentações do TSP BRLi-SIRIUS nos mesmos moldes que na reunião da Gabela e no final foram colhidos alguns aspectos importantes:

- ❖ Em relação ao enquadramento das mulheres nos trabalhos das fazendas há necessidade de os promotores serem mais sensíveis aos problemas específicos do género; ter atitudes que signifiquem” discriminação positiva”;
- ❖ Como acomodar as crianças acompanhantes das mães trabalhadoras do campo? Criar espaços para crianças na fazenda?



Anexo IV.1. Listas de presenças

Na Gabela

Consulta Pública PGAS – GABELA o 03 de junho de 2021
Lista de presença

Nome apelido	Instituição e Função	Contactos: móvel e Email	assinatura
Jorge Cab	Capão da Boa Esperança	92109205 jorgecab@capda Boa Esperança	Jorge Cab
Maria J. Figueira	Fazenda - MJT	911191968 mjf.figueira@gmail.com	Maria J. Figueira
Amélia dos Santos Lima	Fazenda Vista Alegre, Buzina	911191968	Amélia dos Santos Lima
Arbélia Campos	Capão da Boa Esperança	921041119	Arbélia Campos
Verônica José de Souza	PDR	923519662	Verônica José de Souza
Walter F. Lima	DAE	923223920	Walter F. Lima
Haniel Sossuke	BRL/SIRIUS	921817574 hossuke@bri.com.br	Haniel Sossuke
Administradora Anderson	para área Política, Econômica e Social		Administradora Anderson

Consulta Pública PGAS – GABELA o 03 de junho de 2021
Lista de presença

Nome apelido	Instituição e Função	Contactos: móvel e Email	assinatura
Amorim Neto	Associação Kipavango	9220979194	Amorim Neto
Maria Olga S. Souza	AG Vicentina	925782112	Maria Olga S. Souza
Leandro Henrique de Almeida C. F. Souza		993283680	Leandro Henrique de Almeida C. F. Souza
Alfredo Mattos	Engenharia Heli I. Pires	946015404	Alfredo Mattos
James Wilson Francisco	Fazenda Terra Nova de Capão	931091707	James Wilson Francisco
Leandro Henrique de Almeida C. F. Souza	JR. Missangra	929272422	Leandro Henrique de Almeida C. F. Souza
Renata dos Anjos	Procuração	93549075	Renata dos Anjos
José Zola	BRL/SIRIUS - Unidade de Gestão	947619055	José Zola

Consulta Pública PGAS – GABELA o 03 de junho de 2021
Lista de presença

Nome apelido	Instituição e Função	Contactos: móvel e Email	assinatura
Daniel Quinto	Residência da Cap. d. v.	930050986	Daniel Quinto
Marcelina Francisco	Fazenda Vista Alegre, Buzina	918316714	Marcelina Francisco
Rafael K. A. Simões	Associação Política, Econômica e Social	92253822	Rafael K. A. Simões
Marcia Garcia	Fazenda Vista Alegre, Buzina	925692181	Marcia Garcia
Roberto C. G. Neto	Fazenda Vista Alegre, Buzina	945953702	Roberto C. G. Neto
Sabina de Almeida	Residência	922162681	Sabina de Almeida
Luiz Carlos	Fazenda Vista Alegre, Buzina	925790537	Luiz Carlos
Norberto Francisco	Fazenda Vista Alegre, Buzina	926175968	Norberto Francisco
Osvaldo Cardoso	Fazenda Vista Alegre, Buzina	935202350	Osvaldo Cardoso

Consulta Pública PGAS – GABELA o 03 de junho de 2021
Lista de presença

Nome apelido	Instituição e Função	Contactos: móvel e Email	assinatura
Armando Lourenço	Delegacia - Buzina	923981371 armando@bri.com.br	Armando Lourenço
Domício Ferreira	Residência	93600156 bri.com.br	Domício Ferreira
Augusto H. Manuel	Presidente Capão	922019543	Augusto H. Manuel
Adriano Manuel	Fazenda Vista Alegre	921597919	Adriano Manuel
Tosé Silva	IDV S - Direção - Geral	938274647	Tosé Silva
Emílio Mota	Fazenda Vista Alegre, Buzina	925792714	Emílio Mota
Rita de Cássia Janga	FMS - Indústria - Buzina	93624593	Rita de Cássia Janga
João Manuel de Sá	FMS - Indústria - Buzina	929864888	João Manuel de Sá
Vitor Mota	CAYU - BRL/SIRIUS	926577674	Vitor Mota

Consulta Pública PGAS – GABELA o 03 de junho de 2021
Lista de presença

Nome apelido	Instituição e Função	Contactos: móvel e Email	assinatura
Amirio Pereira	Associação Boa Fé	934893592	Amirio Pereira
Roberto Augusto	Associação Boa Fé	94492366	Roberto Augusto
Luiz Silveira Affonso	Cooperativa União São	91312581	Luiz Silveira Affonso
Luiz Carlos de Paula	Fazenda Vista Alegre, Buzina	925775688	Luiz Carlos de Paula
Quintino	Fazenda Vista Alegre, Buzina	915148588	Quintino
Marcelo de Souza	Fazenda Vista Alegre, Buzina	930600560	Marcelo de Souza
Francisco Luiz de Almeida	Cooperativa União São	946014043	Francisco Luiz de Almeida
VENECIO A. SOARES	Fazenda Vista Alegre, Buzina	924359212	VENECIO A. SOARES
Antônio Manoel de Souza	Cooperativa União São	946015082	Antônio Manoel de Souza

Na Quibala

Consulta Pública PGAS – QUIBALA o 04 de junho de 2021
Lista de presença

Nome apelido	Instituição e Função	Contactos: móvel e Email	assinatura
Liliane de Almeida	PDR	926175968 (93558370)	Liliane de Almeida
Roberto Augusto	D. M. Agricultura Quibala	92372401 rob@bri.com.br	Roberto Augusto
Roberto Augusto	Fazenda Vista Alegre, Buzina	925775688	Roberto Augusto
Ernesto Cassinda	SABAD - URIP - C. Zula	925356205 ecassinda@bri.com.br	Ernesto Cassinda
Antonio José	Fazenda Vista Alegre, Buzina	915923769	Antonio José
Antonio José	Residência PDR	945927966	Antonio José
Antonio José	Fazenda Vista Alegre, Buzina	92322241	Antonio José
Antonio José	PDR	92322241	Antonio José

Consulta Pública PGAS – QUIBALA o 04 de junho de 2021
Lista de presença

Nome apelido	Instituição e Função	Contactos: móvel e Email	assinatura
MORAIS CORDOBA	BRL/SIRIUS	936075735 cordoba@bri.com.br	MORAIS CORDOBA
Haniel Sossuke	BRL/SIRIUS	94817594 hossuke@bri.com.br	Haniel Sossuke

ANEXOS IV.2. Apresentação do PGAS



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E
PESCA
PDAC-PROJECTO DE
DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
COMERCIAL

**Consulta de Publica de Apresentação do Plano
Geral Ambiental e Social (PGAS)**







Apresentação do Plano de Negocio da Fazenda Mati

◦ **Objectivos do projecto da fazenda Mati:**

1. Aumentar a área de produção de 25 para 90 ha produtivos, e
2. aumentar a produtividade do solo com tecnologias inicial médias e no final altas com perspectivas de rendimentos médios de 6 toneladas por há no milho, 3 toneladas por há na soja e 1,5 toneladas por há no feijão.
3. Aumentar e potencializar a produção diversificada na provincia do Kwanza Sul;
4. alcançar uma estabilidade financeira da fazenda a médio prazo (3 a 5 anos);
5. contribuir para uma política ambiental mais eficiente dentro da fazenda;
6. criar uma marca de referência com productos de qualidade, para o mercado nacional e internacional, começando pelos mercados vizinhos.




Esta prevista a produção anual de aproximadamente:



- Milho 360 T
- Soja 90 T
- Feijão 105 T
- Batata Rena 450 T (150 T no Cacimbo)

O projecto fazenda Mati é essencialmente um projecto de produção agrícola






observação	item	tipo	unidade	PIPO	quantidade	custo total
1	colagem	colagem de cimento	Cm3	15	200	3.000
		colagem de areia	m3	1.000	8	8.000
2	preparação de solo	preparação de solo	ha	100	400	200.000
		preparação de solo	ha	1.000	2	2.000
3	Adição de fertilizantes de azoto	adubo 1	kg	100	400	200.000
		adubo 2	kg	1.000	2	2.000
4	controlo dos infestantes pré-plantar	herbicidas	litros	4	4	40.000
		fungos	litros	100	8	1.000
5	semeadura	sementes certificadas	kg	1.000	20	20.000
		sementes não certificadas	kg	1.000	1	1.000
6	instalação de coberturas	plástico	m2	100	200	20.000
		plástico	m2	1.000	2	2.000
7	controlo dos infestantes químicos ou manual	herbicidas	litros	1.000	40	40.000
		fungos	litros	1.000	2	2.000
8	controlo de pragas	herbicidas	litros	10.000	1	10.000
		fungos	litros	1.000	2	2.000
9	colheita	colheita	ha	100	1	10.000
		colheita	ha	1.000	8	80.000
10	PCV colheita	colheita	ha	100	80	20.000
		colheita	ha	1.000	12	12.000

Identificação de riscos na fase de construção/lançamento do Plano de Negocio

- Perdas de vegetação durante a fase de implementação do projecto
- Degradação dos solos.
- Ruídos e poeiras para as populações vizinhas
- Má comportamentos dos trabalhadores
- Resíduos sólidos da construção

Na fazenda Mati não é previsto nenhuma nova construção dentro do PN:

Identificação de riscos ambientais na implementação do Plano de Negocio

- Erosão e degradação dos solos
- Diminuição da fertilidade dos solos e do potencial produtivo
- Contaminação dos solos (por fertilizantes, pesticidas e outros).
- Produção de resíduos diversos e particularmente perigosos (embalagem de agroquímicos) ou degradante pelo ambiente como óleos queimadas e outros
- Degradação de zonas ecológicas frágeis
- Poluição dos rios
- Diminuição da biodiversidade (vegetais e animais)

Identificação de riscos sociais na implementação do Plano de Negocio

- Higiene, saúde e segurança no trabalho
- Riscos no trabalho (manipulação de químicos e máquinas perigosas)
- Segurança laboral dos permanentes (respeito da legislação do trabalho)
- Contratação de mão de obra infantis
- Doenças diversas (paludismo, HIV, COVID19, doenças relacionadas ao consumo de água etc.)

Medidas de Mitigação para Agricultura

1. Preservação do meio ambiente e da biodiversidade

- Formação do promotor e dos seus técnicos nos ciclos e operações culturais
- Gerir o manuseamento da maquinaria na fazenda para evitar compactação dos solos
- Priorizar sempre que possível plantio directo
- Manter actividade de calagem regular. PH 5,5 a 6,5
- Fertilização dos solos e proteção das culturas em quantidades racionais para altos rendimentos
- Incorporar os restos vegetais no solo
- Prever cultivo de adubos verdes e outras leguminosas herbáceas
- Utilizar semente de boa qualidade no Mercado local, não usar variedades geneticamente modificados
- Adoptar arborização das bordaduras, guarda fogos, culturas em faixa, praticas culturais seguindo curvas de nível

Medidas de Mitigação para Agricultura

2. Maneio de Agroquímicos na Fazenda

- Formação do promotor e dos seus técnicos no tratamento químico e biossegurança a implementar
- Realizar rotação de culturas para reduzir/limitar a incidência de pragas e doenças
- Organizar armazém na fazenda para receber os químicos
- Definir calendário de tratamento para cada cultura/parcela. Evitar sobre dosagem de pesticidas
- Definir numero limitado de trabalhadores aptos para realizar os tratamentos químicos e assegurar que eles tem treinamento ou capacidades apropriadas
- Equipar os trabalhadores de equipamento de segurança para tratamentos (fato macaco, botas, luvas, mascaras e óculos de proteção)

Medidas de Mitigação para Agricultura

2. Maneio de Agroquímicos na Fazenda

- Experimentar a utilização de inseticidas naturais a base de maceração de plantas venenosas, folhas de nem, alho, piri piri, etc
- Seguir calendário de adubação com boas dosagens
- Realizar quando possível adubação localizada e enterrar rapidamente os adubos particularmente de nitrogénio
- Experimentar a produção de adubo foliar natural a base de maceração de folhas de leguminosas
- Fazer análises foliares das culturas para identificar eventual presença de défice em nutrientes e micro elementos.

Medidas de Mitigação para Agricultura

3. Gestão dos resíduos sólidos, manutenção das máquinas e dos óleos queimados

- Manter a pratica de produzir composto a partir de material biológico (capim, animais mortos, cinza de cozinha, papel)
- Introduzir sistema de cesto de lixo separado e fazer a triagem entre os diferentes resíduos sólidos
 - Cesto para residuo de ferro
 - Cesto para residuo plásticos
 - Cesto para residuo de plástico
 - Cesto para residuo de recipiente de químicos e outros tóxicos
 - Cesto especial para pilhas e outros elementos com metais pesados
- Regulamente levar os diferentes tipos de lixo nos lugares adequados. construção duma oficina que permitirá melhor manutenção dos equipamentos e limitação das poluições
- Óleo queimado recolhido num baril especial. Outros poluentes da oficina eliminados a seguir o Programa de Gestão de Resíduos sólidos

Medidas de Mitigação para Agricultura

4. Energia, qualidade de ar e mudanças climáticas

- Organizar para produzir quando é possível com painéis solares como no caso da motobomba solar
- Limitar o trabalho dos solos em solos demasiado secos.
- Evitar a saída dos tratores sem razões necessárias.
- Finalizar um programa de plantação de árvores a volta das parcelas agrícolas.
- Manter a fazenda protegida contra incêndios e fazer palestras contra os incêndios na aldeia vizinha

Medidas de Mitigação para Agricultura

5. Impactos sociais nos trabalhadores da fazenda

Sessões de sensibilização sobre o Género, VBG;

- Medidas de biossegurança de Covid 19
- Aplicação de medidas de HSST
- Sensibilização de HIV/SIDA
- Avaliar a arduosidade de cada tarefa e as formas de facilitá-lo
- Organizar uma visita médica anual para cada funcionário
- Verificar o caderno de vacina de cada trabalhador
- Manter dentro da fazenda um kit de primeiros socorros e estoque mínimo de medicamentos
- Ter sempre o contacto telefónico dum médico ou centro de saúde dos arredores da fazenda
- Organizar dentro da fazenda em lugares estratégicos sanitas básicas
- Organizar reservas de água potável a disposição do pessoal e permitir para todos os trabalhadores (permanente e eventuais) ter acesso a água potável

Medidas de Mitigação para Agricultura

6. Impactos sociais nos trabalhadores da fazenda

- Avaliar a arduosidade de cada tarefa e as formas de facilitá-lo
- Organizar uma visita médica anual para cada funcionário
- Verificar o caderno de vacina de cada trabalhador
- Manter dentro da fazenda um kit de primeiros socorros e estoque mínimo de medicamentos
- Ter sempre o contacto telefónico dum médico ou centro de saúde dos arredores da fazenda
- Organizar dentro da fazenda em lugares estratégicos sanitas básicas
- Organizar reservas de água potável a disposição do pessoal e permitir para todos os trabalhadores (permanente e eventuais) ter acesso a água potável

Medidas de Mitigação para Agricultura

6. Relacionalmente com as comunidades locais

Uso de mão de obra eventual

O proponente deve investir:

- Acompanhamento da aldeia em relação com aspetos de conflitos culturais
- Assédio sexual, transmissão de doenças sexuais
- Participar em campanhas para melhorar a situação

Fazer palestras dentro da aldeia para cada família organizar sanitas

Fazer palestras dentro da aldeia para cada família organizar o seu acesso a água potável e apoiar a fazenda para concertar o poço de água potável

Arranjo Institucional para Implementação do PGAS

A UIP (Unidade de implementação/PDAC) - A UIP/PDAC tem a responsabilidade geral de avaliação das fichas de triagem e categorização ambiental e social dos projectos bem como da avaliação dos planos de gestão ambiental e social apresentados pela BRLi - Sirius.

O Banco Mundial tem a responsabilidade de supervisionar e avaliar os relatórios de monitorização das salvaguardas ambiental e social do subprojecto

O TSP BRLI – Sirius é responsável pela elaboração, supervisão e monitoria directa de implementação das acções do presente PGAS

O Proponente – Fazenda Mati – Ele é o principal responsável da implementação das atividades concreta

Arranjo Institucional para Implementação do PGAS

Outras atribuições do TSP BRLI SIRIUS

Realizar formações do proponente e das suas equipas para melhor entender o conteúdo do PGAS e para ter capacidades de implementá-lo.

Apoiar o proponente no planeamento da implementação do PGAS

Apoiar o proponente a formular regulamentos internos e procedimentos particulares em relação com as medidas ambientais e sociais definidas

Monitorar/controlar a implementação do PGAS

Monitorizar e avaliar a eficácia das acções previstas no PGAS

Garantir condições de correção de eventuais não conformidades com o PGAS

Elaborar relatórios de implementação do PGAS e disponibilizá-los ao PDAC.

Informar o PDAC caso o PGAS não esteja a ser implementado conforme previsto ou caso aconteça um problema ambiental e social na gestão da fazenda

BRL Ingénierie **SIRIUS**

Arranjo Institucional para Implementação do PGAS

O Proponente – Fazenda Mati – é o principal responsável da implementação das atividades concreta.

Implementar as medidas acordadas no subprojecto do presente PGAS

Manter uma colaboração salutar com outros intervenientes

Participar activamente nas ações tendentes a mitigar os impactos negativos ao ambiente.

Prevenir ou minimizar a ocorrência de acidentes que possam causar danos no ambiente e prevenir ou minimizar, os seus efeitos, além de facilitar ações para prevenir a propagação de a propagação do vírus COVID-19 e outras doenças,

Implementar ações de segurança, saúde e proteção ambiental e social como definida no PGAS;

BRL Ingénierie **SIRIUS**

Muito Obrigado



46 DAP

Anexo IV.3 : Legislações e políticas do Governo

Legislação ambiental e social angolana

Decreto nº 117/20 de 22 de Abril- Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento Ambiental

Lei nº 6ª/04 de 8 de Outubro) - Lei sobre os recursos biológicos e aquáticos

Decreto-lei nº 6/02 de 21 de Junho - Lei das águas

Decreto presidencial nº 190/12 de 24 de Agosto- Gestão de resíduos;

Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género – Aprovada na sessão de Conselho de Ministros do dia 25/09/013, visa reforçar a promoção dos direitos humanos em geral e da mulher, na vida política, social, económica e cultural promovendo desta forma a igualdade e equidade de género;

Lei da Violência Doméstica- aprovada definitivamente em 14 de Julho de 2011, por unanimidade, pelo parlamento angolano, tem a função de evitar e condenar actos de violência doméstica mesmo os praticados por mulheres,

Lei Geral do trabalho e o Decreto Presidencial 155/16 Regime Jurídico do Trabalho Doméstico e de protecção Social do Trabalhador de Serviço Doméstico e um olhar muito particular para a Lei do Trabalho do trabalho Doméstico,

Lei 12/25 sobre a proteção Integral e desenvolvimento da Criança; visa reforçar e harmonizar os instrumentos legais e institucionais destinados a assegurar os direitos da criança; e tem como finalidade estender e promover os direitos da criança, tal como se encontram definidos na Constituição da República de Angola, na Convenção sobre os Direitos da Criança, na Carta Africana sobre os Direitos e o Bem-Estar da Criança e em demais legislações aplicáveis.

13.5. Anexo V: Documentos sobre o direito de superfície da Empresa HR



REPÚBLICA DE ANGOLA
PROVINCIA DO CUANZA-SUL
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO AMBOIM
DIRECÇÃO DE INFRA – ESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E
HABITAÇÃO

058 / DMIEOTH-ADMA /2020

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO

De conformidade com o requerimento formulado pelo Sr. **Herculano Rausso dos Reis Valente**, datado de 28 de Julho de 2020, necessitando de um Parecer Favorável para legalização de um estabelecimento Industrial, sita no Bairro Aricanga, Cidade da Gabela, Município do Amboim, Província do Cuanza Sul. Assim sendo, depois de uma constatação *in loco*, esta Direcção é de **Parecer Favorável** para o devido efeito.

Outrossim: Aconselhamos que sejam respeitadas as normas de convivência do meio, saúde e tranquilidade.

DIRECÇÃO DE INFRA – ESTRUTURA, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E
HABITAÇÃO, AOS 03 DE AGOSTO DE 2020. -

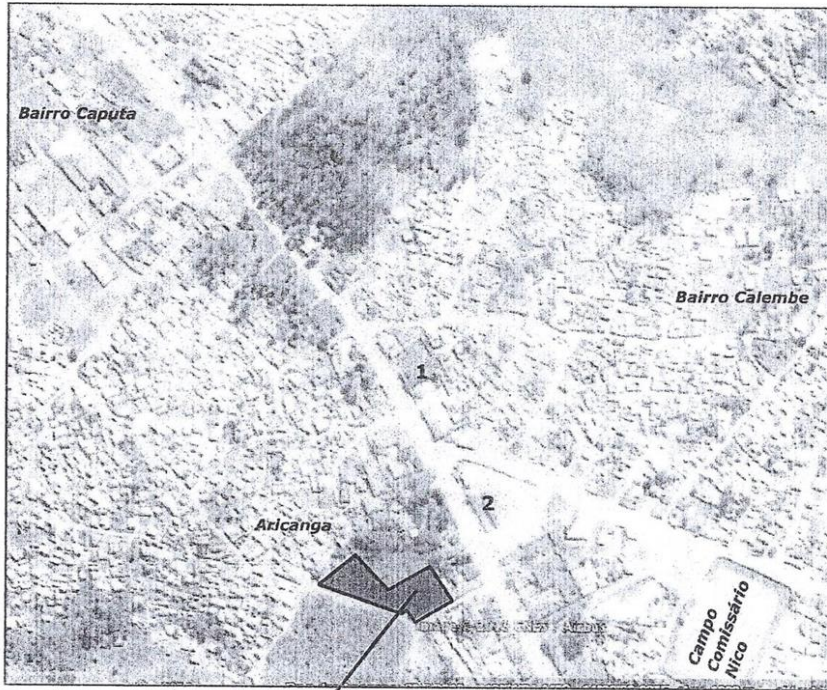
O DIRECTOR MUNICIPAL

Paulo Bunga Kupesa
//PAULO BUNGA KUPESA//





CROQUÍS DE LOCALIZAÇÃO



COORDENADAS

Lat: 10°51'10.47"66
Long: 14°22'37.51"39

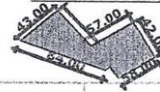
LEGENDA

- 1 - Igreja Assembleia de Deus Pentecostal
- 2 - Escola 1º de Maio
- [Symbol] - Área de Intervenção

LEGENDA

- [Symbol] - Vias de acesso
- [Symbol] - Pontos de Referências
- Área coberta: 2.614m²
- Área descoberta: 1.9345m²
- Área Total: 4.549m²

Por menor da área de intervenção



LOCAL

Projectou: Jerry Bursale
Desenhou: Jerry Bursale
Verificou:
Provincia: Cuanza - Sul:
Municipio: Amboim/Gabela
Comuna: sede
Bairro: Aricanga- Gabela
Escala: 1/2500

CROQUÍS DE LOCALIZAÇÃO

Requerente: **HR- HERCULANO RAUSSE**

Contém:
[Symbol] Localização de terreno para legalização e construção de Infraestruturas privadas de carácter definitiva.

zona B
Quart. Nº
Lote nº
Processo nº
Folha nº 01
Data: 02/07/20



Instituto Nacional de Ordenamento do Território e de Desenvolvimento Urbano

REPÚBLICA DE ANGOLA
GOVERNO PROVINCIAL DO CUANZA SUL
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO AMBOIM
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABELA

CERTIFICADO DE HABITABILIDADE

(Nos termos da Lei n.º 5/87, de 23 de Fevereiro)

N.º 46 /DMS/CSUL/2020

N.º de Registo: 1 Livro n.º 1 Folha n.º 2 Ano 2020

Nos termos do artigo 104º da Lei n.º 5/87, de 23 de Fevereiro (Regulamento Sanitário da República de Angola), é emitido o **Certificado de Habitabilidade**, em nome do **Empresário/ Senhor (a) Herculano Rausso dos Reis Valente**, com o n.º de contribuinte 002172734KS034, Portador (a) do B.I. n.º 002172734KS034 emitida aos 01 de Agosto de 2014, que autoriza a utilização do Edifício, sito no Bairro Alcanjia, Comuna Gabela, Município de Amboim, Província de Cuanza - Sul, com o n.º do CIS, pertencente à Empresa/Senhor (a) **Herculano Rausso dos Reis Valente**.

O referido Edifício/parte do Edifício foi vistoriado no dia 13 de Agosto de 2020 e está apto para um Estabelecimento Industrial, por reunir condições de habitabilidade, determinadas pela Lei supracitada.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO AMBOIM, AOS 28 DE AGOSTO DE 2020.



13.6. Anexo V: Ficha de Registo de Não Conformidades da Empresa HR

NOME DO SUBPROJECTO: Empresa HR		RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADES (RNC)		
Nome do Colaborador:		RNC nº:	Data:	
Origem da Não Conformidade				
Detalhes da Não Conformidade				
Descrição			Abrangência	
Ação de Correção (Ação Imediata)			Data Impl.	Responsável
Análise das Causa (Por que ocorreu a não conformidade?)				
1				Observação:
2				Observação:
3				Observação:
4				Observação:

5			Observação:	
6			Observação:	
Medidas Preventivas		Riscos/ Oportunidades	Data Limite	Responsável
1				
2				
3				
4				
5				
6				
Medidas Correctivas		Riscos/ Oportunidades	Data Limite	Responsável
1				
2				
3				
4				
5				
6				
Acompanhamento da Implementação			Responsável	Estado
1				
2				
3				
4				
5				
6				



Verificação da Eficácia			
Responsável pela Verificação:	Data:	<input type="checkbox"/>	Eficaz
		<input type="checkbox"/>	Não Eficaz → Nova RNC:
			Revisão:
			Data: